



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.514

João Pessoa - Quinta-feira, 22 de Janeiro de 2026

R\$ 2,55

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 47.799 DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Cria a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “Professor Rildo Araújo Rodrigues”, localizada na Colônia Agrícola Penal, do Município de Sousa, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado e,

Considerando o disposto na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, que redefine a Rede Pública Escolar da Paraíba;

Considerando o Decreto nº 7.626, de 24 de novembro de 2011, que institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional;

Considerando a Lei nº 10.488, de 23 de junho de 2015, que estabelece o Plano Estadual de Educação da Paraíba (PEE);

Considerando a Resolução nº 30/2016 do Conselho Estadual de Educação – CEE/SEE, que regulamenta a oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e reconhece a importância da educação para a efetividade dos direitos humanos e a ressocialização de pessoas privadas de liberdade;

Considerando o Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional da Paraíba, que institui a Política Estadual de Educação nas Prisões; e,

Considerando a necessidade de consolidar a política estadual de educação prisional, ampliando o acesso à educação formal e à qualificação profissional no sistema penitenciário do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “Professor Rildo Araújo Rodrigues”, localizada na Colônia Agrícola Penal, no Município de Sousa, vinculada à 10ª Gerência Regional de Educação.

Art. 2º A escola oferecerá os seguintes níveis e etapas de ensino:

- I – Ciclo da Alfabetização;
- II – Ciclos I e II, correspondentes ao Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano);
- III – Ciclos III e IV, correspondentes ao Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano);
- IV – Ciclos V e VI, correspondentes ao Ensino Médio (1ª à 3ª séries).

Art. 3º A criação da escola possibilitará:

- I – assegurar o direito à educação para pessoas privadas de liberdade;
- II – promover a reintegração social e o fortalecimento da cultura da paz;
- III – ampliar a política estadual de educação prisional, de forma articulada com os órgãos do sistema penitenciário;

IV – possibilitar a constituição de Conselho Escolar como órgão deliberativo e participativo na gestão pedagógica, administrativa e financeira da unidade.

Art. 4º Considerando o disposto no Decreto nº 44.528, de 7 de dezembro de 2023, a unidade escolar passa a funcionar com o porte CR e a composição do seguinte corpo diretivo:

- I - 01 (um) Diretor - Símbolo CDER;
- II - 01 (um) Coordenador Pedagógico - Símbolo CPER;
- III - 01 (um) Secretário Escolar - Símbolo SEER;

IV - 01 (um) Assessor Administrativo-Financeiro - Símbolo AFER.

Art. 5º A Secretaria de Estado da Educação adotará as providências necessárias à execução deste Decreto, assegurando o funcionamento da unidade escolar, o provimento do seu quadro de pessoal e a oferta das modalidades de ensino previstas.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de janeiro de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO N° 47.800 DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Altera o Decreto nº 37.228, de 31 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com lâmpada elétrica, diodos e aparelhos de iluminação, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Protocolo ICMS 84/25,

D E C R E T A:

Art. 1º O § 6º do art. 3º do Decreto nº 37.228, de 31 de janeiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 6º Nas operações destinadas aos Estados de Alagoas, Mato Grosso, Minas Ge-

rais, Paraná e Pernambuco, a MVA-ST original a ser aplicada é a prevista em suas legislações internas para as mercadorias mencionadas no Anexo Único deste Decreto (Protocolo ICMS 84/25).”

Art. 2º Ficam convalidados os procedimentos adotados com base nas disposições disciplinadas neste Decreto no período de 1º de janeiro de 2026 até a data de sua publicação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de janeiro de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO N° 47.801 DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Altera o Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista os Ajustes SINIEF 33/25 e 35/25,

D E C R E T A:

Art. 1º O “caput” do § 13 do art. 166-J do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 13. Nas operações internas realizadas por produtores rurais destinadas à cooperativa de produção rural, havendo problemas técnicos, o produtor rural poderá emitir a NF-e, de que trata o inciso III do “caput” deste artigo, devendo o DANFE ser apresentado em papel ou meio eletrônico, dispensada a utilização de formulário de segurança - Documento Auxiliar (FS-DA), observadas as seguintes condições (Ajuste SINIEF 33/25).”

Art. 2º Fica revogado o § 7º do art. 202-J do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997 (Ajuste SINIEF 35/25).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2026.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de janeiro de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO N° 47.802 DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Altera o Decreto nº 44.751, de 02 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a regulamentação e implementação de normas procedimentais complementares para as disposições previstas no Anexo da Lei nº 12.840, de 26 de outubro de 2023, e das modificações que lhe sobre vierem, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista o Convênio ICMS 166/25,

D E C R E T A:

Art. 1º O § 3º do art. 11 do Decreto nº 44.751, de 02 de fevereiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 3º O recolhimento do imposto incidente sobre o EAC fica diferido, devendo ser recolhido nos termos deste artigo e nos termos dos arts. 12 e 12-A, nas operações (Convênio ICMS 166/25):

I - de importação;

II - internas e interestaduais destinadas a distribuidora de combustíveis;

III - internas destinadas a produtor nacional de biocombustíveis.”

Art. 2º Ficam acrescidos os seguintes dispositivos ao Decreto nº 44.751, de 02 de fevereiro de 2024, com as respectivas redações:

I - § 3º ao art. 4º:

“§ 3º O disposto neste artigo se aplica ao estabelecimento distribuidor de combustíveis que realizar a mistura de gasolina A com EAC, cujo volume de EAC adicionado seja superior ao percentual obrigatório, nos casos previstos e/ou autorizados pela agência reguladora, em relação ao volume de EAC que exceder o percentual obrigatório, em virtude do encerramento do diferimento do imposto previsto no § 13 do art. 11, observado o art. 12-A (Convênio ICMS 166/25).”

II - inciso III ao “caput” do art. 11:

“III - nas operações indicadas no § 3º do art. 4º deste Decreto, em relação ao volume de EAC adicionado que exceder o percentual obrigatório, decorrente do encerramento do diferimento

do imposto previsto no § 13 do art. 11, observado o art. 12-A, até o 10º (décimo) dia subsequente ao término do período de apuração em que tiver ocorrido a operação ou, no caso do 10º (décimo) dia cair em dia não útil ou sem expediente bancário, no primeiro dia útil subsequente, a crédito da UF de destino da gasolina C (Convênio ICMS 166/25).";

III - § 13 ao art. 11:

"§ 13. Encerra-se o diferimento de que trata o inciso II do § 3º deste artigo nas operações de saída de gasolina C, em relação ao volume de EAC adicionado em percentual superior ao obrigatório, nos casos previstos e/ou autorizados pela agência reguladora (Convênio ICMS 166/25).";

IV - art. 12-A:

"Art. 12-A. Fica atribuída, ao distribuidor de combustíveis que realizar a mistura de gasolina A com EAC, a responsabilidade pela retenção e pelo recolhimento do ICMS sobre o volume de EAC que exceder o percentual obrigatório nas operações de saída de gasolina C, nos casos previstos e/ou autorizados pela agência reguladora, em virtude do encerramento do diferimento previsto no § 13 do art. 11 deste Decreto (Convênio ICMS 166/25).

Parágrafo único. O imposto retido nos termos deste artigo será recolhido em favor da UF de destino da Gasolina C resultante da mistura, devendo eventual ajuste de repartição do ICMS sobre o biocombustível ser realizado entre as unidades federadas envolvidas nessas operações (Convênio ICMS 166/25).";

V - art. 12-B:

"Art. 12-B. Fica assegurado ao estabelecimento distribuidor de combustíveis que realizar a mistura de gasolina A com EAC, cujo volume de EAC seja adicionado em percentual inferior ao obrigatório, nos casos previstos e/ou autorizados pela agência reguladora, o direito ao resarcimento do imposto em relação ao volume de biocombustível resultante da diferença entre o correspondente ao obrigatório e ao misturado a menor, nos termos da legislação estadual (Convênio ICMS 166/25).".

Art. 3º Ficam convalidados os procedimentos adotados com base nas disposições contidas neste Decreto no período de 29 de dezembro de 2025 até a data da sua publicação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de janeiro de 2026; 138º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTEIRA N° 038/2026/SEAD.

João Pessoa, 20 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com o Protocolo nº 012/2025, celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e a Câmara Municipal de João Pessoa, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2026/01088/SEAD,



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercial@uniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br.
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 346,50
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 173,25
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 462,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 231,00
Número Atrasado.....	R\$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

R E S O L V E autorizar a permanência na Câmara Municipal de João Pessoa - PB, do servidor **FRANCISCO PINTO DE LACERDA**, matrícula nº 94.514-5, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.


CARLOS TIBERIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

EXPEDIENTE DO DIA 20/01/2026.

RESENHA N° 005/2026/GEGP/SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 46.682 de 14 de Junho de 2025, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2025/21992	ALIANA DAS NEVES BARBOSA SA	1911210	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
SAD-PSE-2025/26534	ANDREA CAVALCANTE MONTEIRO ALVES	1912178	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
SAD-PSE-2025/25661	ELOIZA NAYARA DO NASCIMENTO	1910540	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
SAD-PSE-2025/24324	FABIANA RODRIGUES SILVINO	1911899	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
SAD-PSE-2025/26348	GIANCARLO DE SOUZA SILVA	1910001	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
SAD-PSE-2025/21584	IVALDO SILVA DO NASCIMENTO	1913875	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
SAD-PSE-2025/24569	JONATAS EZEQUIEL SILVA DUARTE	1912429	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
SAD-PSE-2025/29004	JOSE ADAILTON DA SILVA JUNIOR	1914049	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
SAD-PSE-2025/28808	LUAN AUGUSTO DA SILVA	1913174	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
SAD-PSE-2025/29024	SUELEN DE SOUZA ROCHA	1910434	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
SAD-PSE-2025/27830	YUSAYAKY TAKASHY XAVIER ONUMA	1910302	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE


CARLOS TIBERIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 045/2026
15/01/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.SAÚDE	AIANA MIRELLE TORRES TARGINO	941465-7	PRESTADOR	180	18/12/2025	15/06/2026
SEC.EST.SAÚDE	ATANIÉLI DE FATIMA SILVA	909578-1	PRESTADOR	180	03/01/2026	01/07/2026
SEC.EST.EDUCACAO	TAMARA ANDREZA MONTEIRO DE LIMA QUIÉROGA	185023-7	ESTATUTARIO	180	02/01/2026	30/06/2026
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SAÚDE	NUBIA CASSIA DA COSTA BALBINO	940284-5	PRESTADOR	15	06/01/2026	20/01/2026
Tipo de Licença => Licença Paternidade						
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOSE RODOLFO FIRMINO NORMANDO LIRA	193201-2	ESTATUTARIO	20	19/12/2025	07/01/2026
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	PABLO EVERTON MACEDO DO NASCIMENTO	181824-4	ESTATUTARIO	20	21/12/2025	09/01/2026
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	RODOLFO NOBRE FORMIGA	154925-1	ESTATUTARIO	20	07/01/2026	26/01/2026
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.EDUCACAO	GENICLEIDE GOMES DE OLIVEIRA	132420-9	ESTATUTARIO	15	14/01/2026	28/01/2026
SEC.EST.EDUCACAO	JOSE GILDO AZEVEDO CIRINO	165652-0	ESTATUTARIO	60	09/01/2026	09/03/2026

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº da Resenha : 046/2026

16/01/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.EDUCACAO	JAQUELINE FREIRE DINIZ	173416-4	ESTATUTARIO	60	21/12/2025	18/02/2026
SEC.ESTADM. PENITENCIARIA	MARIA JULIANNA ESTEFANI PEREIRA DE LIMA RODRI	173112-2	ESTATUTARIO	60	12/01/2026	12/03/2026

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº da Resenha : 047/2026

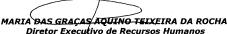
19/01/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.SAÚDE	LENA CLETY OLIVEIRA SANTOS	940688-3	PRESTADOR	180	15/01/2026	13/07/2026
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.EDUCACAO	NILVANDO ROGERIO DE SOUZA SANTOS	177068-3	ESTATUTARIO	14	12/01/2026	25/01/2026
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.ESTADM. PENITENCIARIA	MARIA DO SOCORRO FLORENCIO MONTEIRO	147231-3	COMISSIONADO	14	15/01/2026	28/01/2026


MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA N° 018/2026 – GS/SEDH.

João Pessoa, 21 de janeiro de 2026.

A SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das suas atribuições legais e de acordo com as disposições do Decreto nº 44.639, de 22 de dezembro de 2023 e conforme inciso VII do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado da Paraíba, **RESOLVE**:

Art. 1º. Criar a Comissão de Planejamento das Contratações Anual (CPCA) do Órgão, devendo atuar de forma harmônica e eficaz a fim de produzir o melhor resultado de interesse público.

Art. 2º. Cabe à Comissão de Planejamento das Contratações Anual (CPCA) a elaboração, a organização e a consolidação interna das demandas e informações do Plano de Contratações Anual do respectivo órgão.

Art. 3º. Designar as (os) servidores: GYBRAIANA DIAS DE FRANÇA, matrícula nº 170.543-1 Coordenador da Comissão; ROSEANE VENÂNCIO QUIRINO matrícula 926.366-7, subcoordenadora da comissão; LEANDRO SIDNEY MOURA CARNAÚBA matrícula nº 175.753-9; AMANDA KARLA DE SOUSA, matrícula nº 178.864-7; HELAYNE MARIA MELO DO NASCIMENTO, matrícula nº 9264051, ANTONIO RAMON TEÓFILO DEOLFINO, matrícula nº 181.367-6; JORDANIO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 176.929-4; LUIZ ANTONIO LIANZA DA FRANCA, matrícula nº 164.817-9; CLEVERTON RAMOS PEREIRA, matrícula nº 926.889-8; MARIA AUGUSTA DE MARIZ, matrícula nº 139.989-6; e RUMENIA KEILLA DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 151.859-3; 139 membros da respectiva Comissão.

Art. 4º. A Comissão de Planejamento das Contratações Anual (CPCA) ca subordinada à Gerência Administrativa e da Tecnologia da Informação (GATI) do órgão.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Tornar sem efeito a Portaria nº 39/2025, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 08 de abril de 2025.

YASNAIA POLLYANNA WERTON
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano/SEDH

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA n° 22/GS/2026

João Pessoa, 14 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 117 a 122 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo para compor a Equipe de Fiscalização visando o acompanhamento sistemático do Contrato nº 008/2023/Projeto AMAR, referente à contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil para execução da reforma e adequação das instalações do Hospital Regional de Guarabira, financiado com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo sob o nº 4740/ OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, conforme a seguir:

Engª JUSSARA RODRIGUES DE SOUSA, Matrícula nº 946.107-8;
Engª MARÍLIA PAULINO NÓBREGA NASCIMENTO, Matrícula 923.455-1;
Engº FRANCISCO HUMBERLÂNIO TAVARES DE ARAÚJO, Matrícula 946.108-6.

Art. 2º A equipe de fiscalização deve desenvolver suas atividades conforme as determinações do contrato citado no art. 1º do art. 8º do Decreto Estadual nº 30.610/2009, do Manual de Fiscalização do Estado da Paraíba, aprovado através da Portaria nº 010/2014/GSC/CGE e das normas e resoluções do órgão contratadas afetas à fiscalização.

Art. 3º. - Esta Portaria terá a mesma duração do contrato com o objeto acima descrito, vigência a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba e ficam revogadas as portarias anteriores.

PORTARIA n° 23/GS/2026

João Pessoa, 14 de Janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 117 a 122 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo para compor a Equipe de Fiscalização visando o acompanhamento sistemático do Contrato nº 013/2024/Projeto AMAR, referente à contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil para execução da reforma e adequação das instalações do Complexo Pediátrico Arlinda Marques, financiado com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo sob o nº 4740/ OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, conforme a seguir:

Engª JUSSARA RODRIGUES DE SOUSA, Matrícula nº 946.107-8;
Engª JEANNE KEILLA L. CARNEIRO, Matrícula N.º 919.434-7;
Engº AIRTON CARLOS LINS DE OLIVEIRA, Matrícula N.º 926.105-2.

Art. 2º A equipe de fiscalização deve desenvolver suas atividades conforme as determinações do contrato citado no art. 1º, do art. 8º do Decreto Estadual nº 30.610/2009, do Manual de Fiscalização do Estado da Paraíba, aprovado através da Portaria Nº 010/2014/GSC/CGE e das normas e resoluções do órgão contratadas afetas à fiscalização.

Art. 3º. - Esta Portaria terá a mesma duração do contrato com o objeto acima descrito, vigência a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba e ficam revogadas as portarias anteriores.

PORTARIA n° 24/GS/2026

João Pessoa, 14 de janeiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 117 a 122 da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo para compor a Equipe de Fiscalização visando o acompanhamento sistemático do Contrato nº 016/2024/Projeto AMAR referente à contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil para reforma e adequação das instalações do Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho, financiado com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo sob o n.º 4740/ OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, conforme a seguir:

Engª JUSSARA RODRIGUES DE SOUSA, Matrícula nº 946.107-8;

Engº FELIPE FERREIRA FRADE, Matrícula n.º 925.876-1;

Engª JEANNE KEILLA LIMA CARNEIRO TRVASSOS, Matrícula n.º 919.434-7.

Art. 2º A equipe de fiscalização deve desenvolver suas atividades conforme as determinações do contrato citado no art. 1º, do art. 8º do Decreto Estadual nº 30.610/2009, do Manual de Fiscalização do Estado da Paraíba, aprovado através da Portaria Nº 010/2014/GSC/CGE e das normas e resoluções do órgão contratadas afetas à fiscalização.

Art. 3º. - Esta Portaria terá a mesma duração do contrato com o objeto acima descrito, vigência a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba e ficam revogadas as portarias anteriores.

PORTARIA n° 25/GS/2026

João Pessoa, 14 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 117 a 122 da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo para compor a Equipe de Fiscalização visando o acompanhamento sistemático do Contrato nº 024/2024/Projeto AMAR referente à contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil para reforma e adequação das instalações do Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro (Hospital do Bem – Acelerador Linear), financiado com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo sob o n.º 4740/ OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, conforme a seguir:

Engª JUSSARA RODRIGUES DE SOUSA, Matrícula nº 946.107-8;

Engº FELIPE FERREIRA FRADE, Matrícula n.º 925.876-1;

Engª DANIELLE GOUCEIA DE ARAÚJO, Matrícula n.º 917215-7.

Art. 2º A equipe de fiscalização deve desenvolver suas atividades conforme as determinações do contrato citado no art 1º, do art. 8º do Decreto Estadual nº 30.610/2009, do Manual de Fiscalização do Estado da Paraíba, aprovado através da Portaria Nº 010/2014/GSC/CGE e das normas e resoluções do órgão contratadas afetas à fiscalização.

Art. 3º. - Esta Portaria terá a mesma duração do contrato com o objeto acima descrito, vigência a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba e ficam revogadas as portarias anteriores.

PORTARIA n° 26/GS/2026

João Pessoa, 14 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 117 a 122 da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo para compor a Equipe de Fiscalização visando o acompanhamento sistemático do Contrato nº 023/2024/Projeto AMAR referente à contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil para execução da reforma e adequação das instalações do Hospital Distrital Dr. José Gomes da Silva, financiado com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo sob o nº 4740/ OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, conforme a seguir:

Engª JUSSARA RODRIGUES DE SOUSA, Matrícula nº 946.107-8;

Engª DANIELLE GOUCEIA DE ARAÚJO, Matrícula n.º 917215-7;

Engº SÁVIO FERREIRA DANTAS, Matrícula n.º 945771-2.

Art. 2º A equipe de fiscalização deve desenvolver suas atividades conforme as determinações do contrato citado no art 1º, do art. 8º do Decreto Estadual nº 30.610/2009, do Manual de Fiscalização do Estado da Paraíba, aprovado através da Portaria Nº 010/2014/GSC/CGE e das normas e resoluções do órgão contratadas afetas à fiscalização.

Art. 3º. - Esta Portaria terá a mesma duração do contrato com o objeto acima descrito, vigência a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba e ficam revogadas as portarias anteriores.

PORTARIA n° 27/GS/2026

João Pessoa, 14 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 117 a 122 da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo para compor a Equipe de Fiscalização visando o acompanhamento sistemático do Contrato nº 001/2025/Projeto AMAR referente à contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil para execução da construção das instalações da Escola de Saúde Pública da Paraíba - ESP, financiado com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo sob o n.º 4740/ OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, conforme a seguir:

Engª JUSSARA RODRIGUES DE SOUSA, Matrícula nº 946.107-8;

Engª MARÍLIA PAULINO NÓBREGA NASCIMENTO, Matrícula n.º 923.455-1;

Engº FRANCISCO HUMBERLÂNIO TAVARES DE ARAÚJO, Matrícula n.º 946.108-6.

Art. 2..º A equipe de fiscalização deve desenvolver suas atividades conforme as determinações do contrato citado no art. 1º, do art. 8º do Decreto Estadual nº 30.610/2009, do Manual de



Fiscalização do Estado da Paraíba, aprovado através da Portaria n.º 010/2014/GSC/CGE e das normas e resoluções do órgão contratadas afetas à fiscalização.

Art. 3.º - Esta Portaria terá a mesma duração do contrato com o objeto acima descrito, vigência a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba e ficam revogadas as portarias anteriores.

PORTRARIA nº 28/GS/2026

João Pessoa, 14 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 117 a 122 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo para compor a Equipe de Fiscalização visando o acompanhamento sistemático do Contrato n.º 029/2024/Projeto AMAR, referente à contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil para execução da reforma e adequação das instalações do Hospital Regional de Cajazeiras, financiado com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo sob o n.º 4740/ OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, conforme a seguir:

Engª JUSSARA RODRIGUES DE SOUSA, Matrícula n.º 946.107-8;

Engª DANIELLE GOUBEIA DE ARAÚJO, Matrícula n.º 917215-7;

Engª MAYARA HAYANNA DOS SANTOS CORREIA LIMA, Matrícula n.º 926.906-1.

Art. 2.º A equipe de fiscalização deve desenvolver suas atividades conforme as determinações do contrato citado no art 1.º, do art. 8.º do Decreto Estadual n.º 30.610/2009, do Manual de Fiscalização do Estado da Paraíba, aprovado através da Portaria nº 010/2014/GSC/CGE e das normas e resoluções do órgão contratadas afetas à fiscalização.

Art. 3.º - Esta Portaria terá a mesma duração do contrato com o objeto acima descrito, vigência a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba e ficam revogadas as portarias anteriores.

Antônio Henrique Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTRARIA N° 0020/2026/GCG - GC

Cabedelo-PB, 21 de janeiro de 2026.

Licenciamento ex-officio do Cabo QGP das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, o art. 110 Lei nº 3.909 de 14 de julho de 1977 com redação dada pela Lei nº 12.194 de 29 de janeiro de 2022, subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento do militar interessado, constante no Processo nº CPM-PRC-2026/00263;

RESOLVE:

LICENCIAR ex-officio das fileiras desta Corporação, a contar de 14 de janeiro de 2026, o CABO QGPPM Matrícula 529.179-8AILTON PEREIRA DA SILVA, classificado no 1º BPM, filhode Antônio Lourenço da Silva e Maria de Fátima Pereira da Silva,nascido no dia 18 de junho de 1984, natural de João Pessoa - PB, incluído nesta Corporação no dia 5 de outubro de 2016, em virtude de ter tomado posse no cargo efetivo de Policial Rodoviário Federal, com lotação na Superintendência da Polícia Rodoviária Federal do Estado de Santa Catarina - SC. O Militar Estadual foi julgado apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM;

Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CÉL ÓOC
Comandante-Geral

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTRARIA N° 032/2026/DS

João Pessoa, 20 de janeiro de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/46342.

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o credenciamento da PROSSEGUE VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ nº 47.402.245/0018-57, com endereço na Av. Francisco Lopes de Almeida, nº 1880, Málvinas, Campina Grande/PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTRARIA N° 033/2026/DS

João Pessoa, 20 de janeiro de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/46321.

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o credenciamento da PROSSEGUE VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ nº 47.402.245/0009-66, com endereço na Rua Leny Garcia Serafim, S/N, Centro, Remígio/PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTRARIA N° 034/2026/DS

João Pessoa, 20 de janeiro de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/46326.

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o credenciamento da PROSSEGUE VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ nº 47.402.245/0013-42, com endereço na Rua Januário Nóbrega, S/N, Morro, Patos/PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTRARIA N° 035/2026/DS

João Pessoa, 20 de janeiro de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/46328.

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o credenciamento da PROSSEGUE VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ nº 47.402.245/0012-61, com endereço na Rua São Sebastião, 149, Centro, Lagoa de Dentro/PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTRARIA N° 036/2026/DS

João Pessoa, 20 de janeiro de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/46347.

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o credenciamento da PROSSEGUE VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ nº 47.402.245/0016-95, com endereço na Avenida Francisco Marques da Fonseca, 117, Sala A, Tambay, Bayeux/PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTRARIA N° 037/2026/DS

João Pessoa, 20 de janeiro de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/46309.

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o credenciamento da PROSSEGUE VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ nº 47.402.245/0006-13, com endereço na Rua Cláudio Nóbrega, 99, Centro, Soledade/PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTRARIA N° 038/2026/DS

João Pessoa, 20 de janeiro de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/46341.

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o credenciamento da PROSSEGUE VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ nº 47.402.245/0020-71, com endereço na Avenida João Vital Guedes, 2400, Centro, Juazeirinho/PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTRARIA N° 039/2026/DS

João Pessoa, 21 de janeiro de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/46344.

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o credenciamento da PROSSEGUE VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ nº 47.402.245/0007-02, com endereço na R. Antônio de Souza Mangueira, N 716, Cidade Universitária, Cajazeiras/PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTRARIA N° 040/2026/DS

João Pessoa, 21 de janeiro de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/46304.

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o credenciamento da PROSSEGUE VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ nº 47.402.245/0008-85, com endereço na R. João Ferreira Lucio, N 02, Gato Preto, Sousa/PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTRARIA N° 041/2026/DS

João Pessoa, 21 de janeiro de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/46323.

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o credenciamento da PROSSEGUE VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ nº 47.402.245/0003-70, com endereço na R. Rodrigues de Carvalho, N 296, Centro, Mamanguape/PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTRARIA N° 042/2026/DS

João Pessoa, 21 de janeiro de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/46325.

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o credenciamento da PROSSEGUE VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ nº 47.402.245/0015-04, com endereço na Rua Renato Gomes de Oliveira, nº 193, Mangabeira, João Pessoa/PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTRARIA N° 043/2026/DS

João Pessoa, 21 de janeiro de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/46337.

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o credenciamento da PROSSEGUE VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ nº 47.402.245/0010-08, com endereço na R. Sebastião Araújo, N 262, Térreo, Centro, Esperança/PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTRARIA N° 044/2026/DS

João Pessoa, 21 de janeiro de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/46311.

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o credenciamento da PROSSEGUE VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ nº 47.402.245/0004-51, com endereço na R. Leôncio Costa, N 255, Centro, Solânea/PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTRARIA N° 045/2026/DS

João Pessoa, 21 de janeiro de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/46316.

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o credenciamento da PROSSEGUE VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ nº 47.402.245/0011-80, com endereço na R. Jose Ayres de Alencar, N 214, Centro, Sapé/PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTRARIA DER/PB N° 008 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-PRC-2026/00132.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, MARILIA BARBOSA MENDONCA, matrícula 9498-6, LUANNA BERNARDO ROSAS DE LIMA, matrícula 9602-4e, CHEIRLIANE NERY RAMALHO LIEBIG MAIA, matrícula 9572-9, para sob a Presidência da primeira e os demais na condição de Membros, com a finalidade de fazer Relatório de Recebimento Definitivo, das OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA PB-400, TRECHO: CAJAZEIRAS / SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, COM 30,50KM, de acordo com o Contrato Original PJ043/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTRARIA DER/PB N° 009 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Ofício nº DER-PRC-2026/00250.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o engenheiro FRANCISCO EUMENES MARTINS, matrícula 2195-4, inscrito no CPF sob nº 131.477.144-20 pelo engenheiro ROMULO ALEXANDRE DE OLIVEIRA CORDEIRO, matrícula 9571-1, inscrito no CPF sob nº 094.504.124-13 como Gestor do Contrato PJ-052/2022, que tem por objeto as Obras de Pavimentação e Melhoramento do Contorno de Bananeiras, Alça Nordeste, com aproximadamente 2,92Km.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 117, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTRARIA DER/PB N° 010 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Ofício nº DER-PRC-2026/00250.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o engenheiro FRANCISCO EUMENES MARTINS, matrícula 2195-4, inscrito no CPF sob nº 131.477.144-20 pelo engenheiro ROMULO ALEXANDRE DE OLIVEIRA CORDEIRO, matrícula 9571-1, inscrito no CPF sob nº 094.504.124-13 como Gestor do Contrato PJ-001/2025, que tem por objeto as Obras de implantação e pavimentação da Vicinal Trecho:

Boqueirão / Campo Verde / Marinho / Floresta, com extensão de 24,45Km.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 117, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Engº Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

TERMO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE (Art. 156 da Lei Federal nº 8.666/1993)

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, autarquia vinculada à Secretaria da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, neste ato representado por seu Diretor Superintendente, **CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA**, nomeado por meio do Ato Governamental nº 0077, de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2019, portador da Matrícula Funcional nº 3798-2, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO os elementos constantes do Processo Administrativo nº DER-PRC-2025/06092, evidenciando o descumprimento das obrigações assumidas no âmbito do Contrato nº PJ-017/2025, firmado com a **PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 03.981.544/0001-70, para “LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, COM OPERADOR, MOTORISTA E MANUTENÇÃO, PARA SEREM UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL”, conforme atestado nos documentos técnicos juntados aos autos;

CONSIDERANDO que a inexecução total do contrato configura infração às disposições previstas no Contrato em questão, em sua Cláusula Décima Segunda, subitem 12.1, alínea “a”, bem como art. 155, inciso I, da Lei nº. 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no subitem 12.5 da Cláusula Décima Segunda bem como os termos do art. 157, da Lei nº. 14.133/2021, assegurando o princípio do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO o disposto no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê as sanções aplicáveis à contratada em caso de inexecução total ou parcial do contrato;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 519/2025, exarado pela Procuradoria Jurídica do DER/PB, opinando pela rescisão contratual e consequente aplicação da penalidade;

TORNA PÚBLICA a INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DAS SEGUINTE PENALIDADES, nos termos do art. 156, incisos II e III, da Lei nº. 14.133/2021, e Cláusula Décima Segunda, subitem 12.2, “iv”, alínea “a”, (7), subitem 12.5, do Contrato em questão:

I - Multa no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, a ser recolhida conforme a legislação vigente, assegurando-se o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação (publicação no Diário Oficial), nos termos do art. 157, da Lei nº. 14.133/2021;

II - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o DER/PB, pelo prazo de **02 (dois) anos**, assegurando-se o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação (publicação no Diário Oficial), nos termos do art. 158, da Lei nº. 14.133/2021;

III - Adotar providências necessárias para fins de inscrição da empresa no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Ligar (CAFIL/PB), conforme legislação aplicável.

Fica o interessado NOTIFICADA para, querendo, apresentar defesa prévia no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da sua intimação/publicação deste termo, devendo a manifestação ser protocolada via PBDOC.

O não encaminhamento de defesa no prazo assinalado poderá ensejar a aplicação da penalidade pretendida, nos termos da legislação vigente.

Este termo é publicado para fins de ciência e transparência, produzindo seus efeitos legais.

João Pessoa-PB, 21 de janeiro de 2026.

TERMO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE (Art. 156 da Lei Federal nº 8.666/1993)

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, autarquia vinculada à Secretaria da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, neste ato representado por seu Diretor Superintendente, **CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA**, nomeado por meio do Ato Governamental nº 0077, de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2019, portador da Matrícula Funcional nº 3798-2, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO os elementos constantes do Processo Administrativo nº DER-PRC-2025/06332, evidenciando o descumprimento das obrigações assumidas no âmbito do Contrato nº PJ-025/2025, firmado com a **VINICIUS PABLO VASCONCELOS SILVA LTDA. (VS RENT CAR)**, inscrita no CNPJ nº 29.734.685/0001-81, para “LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, COM OPERADOR, MOTORISTA E MANUTENÇÃO, PARA SEREM UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL”, conforme atestado nos documentos técnicos juntados aos autos;

CONSIDERANDO que a inexecução total do contrato configura infração às disposições previstas no Contrato em questão, em sua Cláusula Décima Segunda, subitem 12.1, alínea “c”, bem como art. 155, inciso III, da Lei nº. 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no subitem 12.5 da Cláusula Décima Segunda bem como os termos do art. 157, da Lei nº. 14.133/2021, assegurando o princípio do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO o disposto no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê as sanções aplicáveis à contratada em caso de inexecução total ou parcial do contrato;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 485/2025, exarado pela Procuradoria Jurídica do DER/PB, opinando pela rescisão contratual e consequente aplicação da penalidade;

TORNA PÚBLICA a INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DAS SEGUINTE PENALIDADES, nos termos do art. 156, incisos II e III, da Lei nº. 14.133/2021, e Cláusula Décima Segunda, subitem 12.2, “iv”, alínea “a”, (4), subitem 12.5, do Contrato em questão:

I - Multa no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, a ser recolhida conforme a legislação vigente, assegurando-se o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação (publicação no Diário Oficial), nos termos do art. 157, da Lei nº. 14.133/2021;

II - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o DER/PB, pelo prazo de **02 (dois) anos**, assegurando-se o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação (publicação no Diário Oficial), nos termos do art. 158, da Lei nº. 14.133/2021;

III - Adotar providências necessárias para fins de inscrição da empresa no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Ligar (CAFIL/PB), conforme legislação aplicável.

Fica o interessado NOTIFICADA para, querendo, apresentar defesa prévia no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da sua intimação/publicação deste termo, devendo a manifestação ser protocolada via PBDOC.

O não encaminhamento de defesa no prazo assinalado poderá ensejar a aplicação da penalidade pretendida, nos termos da legislação vigente.

Este termo é publicado para fins de ciência e transparência, produzindo seus efeitos legais.

João Pessoa-PB, 21 de janeiro de 2026.

Engº Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

TERMO DE RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO Nº 03/2016, EM CUMPRIMENTO À RESOLUÇÃO CE Nº 51/2015, PARA EXPLORAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 17/09/2025 À 16/09/2028.

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA, Autarquia Estadual, vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, com sede na Av. Min. José Américo de Almeida, S/N, inscrito no CNPJ sob nº 09.122.706/0001-09, doravante denominado **AUTORIZATÓRIO**, representado neste Ato pelo Diretor Superintendente, **Carlos Pereira de Carvalho e Silva** e, pelo seu Diretor de Planejamento e Transportes, **José Arnaldo Souza Lima**, no uso de suas superiores atribuições, **AUTORIZAM a RENOVAÇÃO**, por igual período, de 03 (três) anos, a contar de 17/09/2025 a 16/09/2028, através deste **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS REGULARES**, em conformidade com os termos da Resolução 51/2015, publicada no DOE de 09 de abril de 2016, em favor da **EXPRESSO GUANABARA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 41.550.112/0001-01, para **EXPLORAR** a prestação de Serviços de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros nas linhas abaixo relacionadas:

Código DER	Categoria (Metropolitano/Rodoviário)	Linha (Origem-Destino)
00101	Rodoviário	João Pessoa - Conceição
00102	Rodoviário	João Pessoa - Patos (via BR 230)
00103	Rodoviário	João Pessoa - Cajazeiras (via Coremas e S. J. da Lagoa Tapada)
00104	Rodoviário	João Pessoa - Manaíra (via Patos)
00105	Rodoviário	João Pessoa - Catolé do Rocha (via Jericó, op.Riacho dos Cavalos)
00106	Rodoviário	João Pessoa - Catolé do Rocha (vi São Bento)
00107	Rodoviário	João Pessoa - Brejo das Freiras
00108	Rodoviário	João Pessoa - Cajazeiras
00109	Rodoviário	João Pessoa - Conceição (Cajazeiras)
00110	Rodoviário	João Pessoa - Uirauna (via Cajazeiras)
00112	Rodoviário	João Pessoa - Sousa
00118	Rodoviário	João Pessoa - Cajazeiras (via BR230 e Conceição)
00121	Rodoviário	João Pessoa - Cajazeiras (via Uirauna e PB.391)
00123	Rodoviário	João Pessoa - Pombal
00124	Rodoviário	João Pessoa - Itaporanga

A **AUTORIZAÇÃO** ora concedida, para as linhas ativas, operadas pela Expresso Guanabara S/A, CNPJ 41.550.112/0001, conforme consta no Parecer da DPT, Processo Administrativo nº DER-PRC-2025/07018, poderá ser extinta mediante cassação, em caso de perda das condições indispensáveis ao cumprimento do objeto definido nesta **AUTORIZAÇÃO**, em face da supremacia do interesse público, observado o princípio do contraditório.

Esta **renovação do Termo de Autorização** regularmente concedido tem suporte legal nos elementos constantes no Processo Administrativo nº DER-PRC-2025/07018, no Parecer Jurídico 012/2023, e nos termos da Resolução do Conselho Executivo do DER-PB nº 51/2015.

João Pessoa, 09 de janeiro de 2026.

Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente - DER/PB

José Arnaldo Souza Lima
Diretor de Planejamento e Transportes

TERMO DE PERMISSÃO DE USO PJ N° 001/2026

TERMO DE PERMISSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB E A EMPRESA REAL MAIA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA., PARA PERMITIR O USO, A TÍTULO PRECÁRIO, DO GUICHÉ DE NÚMERO 08, SITUADO NO TERMINAL RODOVIÁRIO DE CAJAZEIRAS-PB. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° DER-PRC-2025/08311.

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA, Autarquia Estadual vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

dricos - SEIRH, com sede na Av. Min. José Américo de Almeida, S/N, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.122.706/0001-09, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste Ato pelo Diretor Superintendente, **CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA**, nomeado pelo Ato Governamental nº. 0077, de 02 de janeiro de 2019, publicado em 03 de janeiro de 2019, portador da Matrícula Funcional de nº. 3798-2, doravante denominado **PERMITENTE**, e do outro lado **REAL MAIA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.945.637/0015-19, com sede na TO 050, no Anel Viário, Setor Alto da Colina, Guichê 08 do bloco B, na Estação Rodoviária de Brito Miranda, Porto Nacional/TO, CEP 77500-000, neste ato representada por seu representante legal **DIR-SOMAR PEREIRA MAIA**, conforme documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº DER-PRC-2025/08311, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO**, mediante as disposições expressas nas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O presente Termo tem por objeto permitir o uso, a título precário, do guichê de número 08, situado no Terminal Rodoviário do Município de Cajazeiras-PB, destinado exclusivamente à venda de bilhetes de passagens rodoviárias, sendo vedada qualquer alteração de finalidade sem prévia e expressa autorização do **PERMITENTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

A presente Permissão de Uso será concedida em caráter eminentemente precário, com vigência pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante manifestação por parte do permissionário informando seu interesse, em atenção à Cláusula 2.2 deste Instrumento;

O **PERMISSIONÁRIO** deverá se manifestar, através de Processo Administrativo próprio, se tem interesse de renovar ou rescindir o Termo, no prazo de 60 (sessenta) dias anterior ao término do contrato vigente. Não o fazendo, entender-se-á por findo.

A presente Permissão de Uso poderá ser rescindida a qualquer tempo, sem indenização de qualquer espécie ou natureza ao **PERMISSIONÁRIO**, obrigando-se este a entregar o imóvel nas perfeitas condições em que recebeu, e o pagamento do aluguel em dia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

3.1 A presente Permissão de Uso reger-se-á pela Lei 8.987/1995, arts. 1º, 2º, 3º, 6º, 23º, 35º, 38º, Resoluções do Conselho Executivo do DER/PB pertinentes e anexos, Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislações que regem a matéria.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO:

4.1 Pela Permissão de Uso e Ocupação do espaço público do objeto deste Termo, o **PERMISSIONÁRIO** pagará ao **PERMITENTE** o valor mensal de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**.

4.2 Pelo **PERMISSIONÁRIO** deverá ser pago, à título de **caução**, 03 (três) meses de aluguel, o que corresponde ao valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), cujo pagamento será feito mediante guia emitida pela própria Administração do Terminal.

4.3 O valor referente ao consumo de energia elétrica será cobrado com base no consumo mensal registrado em medidor individual instalado no guichê.

4.4 A **PERMISSIONÁRIO** se compromete a manter o pagamento atualizado, fazendo-o até o dia 30 (trinta) do mês subsequente, mediante pagamento de boleto emitido pela Administração do Terminal.

4.5 Em caso de inadimplência, o **PERMISSIONÁRIO** fica obrigado a pagar multa de 2% (dois por cento) ao mês, e juros de mora de 1% (um por cento).

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTAMENTO:

5.1 O valor do presente Termo sofrerá reajuste anual pelo IPCA, ou outro indexador que venha a substituí-lo quando houver alteração por força de Lei, podendo também ocorrer a revisão de tarifas que eventualmente surgirem.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS:

6.1 A **PERMISSIONÁRIO** fica obrigada a pagar quaisquer despesas tributárias, taxas, emolumentos ou contribuições federais, estaduais ou municipais que decorram do presente termo ou da utilização do imóvel, bem como os decorrentes da atividade para a qual o uso do bem é concedido, inclusive encargos previdenciários e securitários.

6.2 A **PERMISSIONÁRIO** apresentará ao **PERMITENTE**, mensalmente, cópia autenticada da guia dos encargos acima descritos, sob pena de revogação do presente Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL:

7.1 A **PERMISSIONÁRIO** é obrigada a conservar o imóvel, cujo uso lhe é permitido, mantendo-o permanentemente limpo e em bom estado, às suas exclusivas expensas, incumbindo-lhe também nas mesmas condições a sua guarda.

CLÁUSULA OITAVA – DAS BENFEITORIAS:

8.1 A **PERMISSIONÁRIO** não poderá realizar benfeitorias, modificações ou construções no espaço desta Permissão de Uso, sem expressa autorização do **PERMITENTE**.

8.2 Fica estabelecido que qualquer benfeitoria realizada pela **PERMISSIONÁRIO** no espaço objeto desta Permissão de Uso, reverterá automaticamente incorporação ao Patrimônio do **PERMITENTE**, sem qualquer indenização ou direito de retenção, podendo, ainda, conforme o caso, o **PERMITENTE** exigir a devolução do espaço na situação anterior.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO:

9.1 Ao **PERMITENTE** é permitido o direito de exercer, por intermédio do setor competente, fiscalização do local, sempre que julgar necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES PARA COM TERCEIROS:

10.1 O **PERMITENTE** não se responsabiliza por obrigações eventualmente contraídas pela **PERMISSIONÁRIO** com relação ao uso do espaço, bem como por danos causados a terceiros, diretamente, como por seus empregados, prepostos ou serviscais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA TERCEIRIZAÇÃO:

11.1 A **PERMISSIONÁRIO** gozará de preferência no uso do espaço objeto deste contrato, em igualdade de condições com os demais concorrentes, no caso de, havendo conveniência da Administração Pública, optar-se pelo procedimento de Terceirização do Setor de Lojas dos Terminais Rodoviários;

11.1.1 O benefício de preferência previsto no *Caput* desta Cláusula terá validade desde que a **PERMISSIONÁRIO** esteja utilizando o imóvel de forma adequada e em harmonia com as disposições contidas no referido contrato;

11.1.2 Em caso de descumprimento das obrigações assumidas, a Administração, após a notificação do interesse em dispor do imóvel, concederá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a **PERMISSIONÁRIO** desocupar o imóvel, sob pena de pagamento de multa diária de 20% do valor contratual mensal, até a efetiva desocupação da área ocupada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE DEVOLUÇÃO:

12.1. Finda a Permissão de Uso, a qualquer tempo, deverá o **PERMISSIONÁRIO** restituir o espaço ao **PERMITENTE** em perfeitas condições de uso e conservação. Qualquer dano

eventualmente ocorrido será indenizado pela **PERMISSIONÁRIA**, podendo o **PERMITENTE** exigir a reposição das partes danificadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FORÇA MAIOR:

13.1 Na ocorrência de força maior ou caso fortuito e dependendo das condições do espaço, assim como na ocorrência de evento que venha impedir a total ou parcial utilização deste nas finalidades para as quais se destina, poderá o **PERMITENTE**, a seu exclusivo critério:

13.1.1 considerar extinta a Permissão de Uso, sem que a **PERMISSIONÁRIA** faça jus a qualquer indenização, seja a que título for;

13.1.2 considerar suspenso o prazo estipulado na cláusula segunda, pelo tempo equivalente ao das obras de restauração ou do impedimento de uso, devendo, em tal caso, ser lavrado aditamento ao presente termo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REMOÇÃO DE BENS:

14.1 Na hipótese de a **PERMISSIONÁRIA** não devolver o bem na data aprazada, não desocupá-lo ou de se verificar o abandono do imóvel, o **PERMITENTE** fará a remoção dos bens eventualmente encontrados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO RITO PROCESSUAL:

15.1 A cobrança de quaisquer quantias, devidas ao **PERMITENTE** e decorrentes do presente termo, far-se-á mediante Processo de Execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO:

16.1 A rescisão deste Termo poderá ocorrer nas seguintes hipóteses:

16.1.1 Administrativamente, a qualquer tempo, por ato unilateral e escrito do **PERMITENTE**;

16.1.2 Amigavelmente, desde que haja conveniência para as partes interessadas, com aviso prévio por escrito, de 90 (noventa) dias ou prazo menor a ser negociado à época da rescisão;

16.1.3 Independente de aviso ou notificação prévia, se o **PERMISSIONÁRIO** infringir qualquer disposição do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO:

17.1 Fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa-PB, onde está estabelecida a Sede do **PERMITENTE**, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

17.2 E, por assim estarem justas e acertadas as partes, por seus representantes legais, firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo.

João Pessoa-PB, 19 de janeiro de 2026.

Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente - DER/PB
PERMITENTE

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHA

Diresomar Pereira Maia
Real Maia Transportes Terrestres LTDA.
PERMISSIONÁRIO

TESTEMUNHA

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO N° 5.790

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 805ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2024/02556 - ALISSON DE SOUZA DIAS - Tipo de processo: Auto de Infração N° 23231 - Ter em cativeiro espécime da fauna silvestre, 07 (sete) aves, sem a devida autorização da autoridade ambiental competente. Local da Infração: Rua Cleto Campelo, Nº 990 - Jardim Brasília - Cabedelo/PB. DELIBERA:

Art. 1º O Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável ao não provimento do recurso interposto, à homologação do Termo de Apreensão nº 004871 e do Termo de Depósito nº 004872, bem como à manutenção do Auto de Infração nº 23231, em desfavor de **ALISSON DE SOUZA DIAS**, fundamentado no art. 2º, c/c art. 13-A, da Lei nº 4.335/1981, e no art. 4º, incisos II e IV, c/c art. 26, § 3º, inciso III, do Decreto nº 44.889/2024, mantendo-se o valor da multa simples em 56 UFRPB's (cinquenta e seis UFRPB's), sujeita à devida atualização monetária, assegurada a possibilidade de concessão do desconto de 30% (trinta por cento) ou do parcelamento, nos termos da Portaria SUDEMA nº 44/2019.

Art. 2º Restou também decidido, nos termos do art. 139, do Decreto nº 44.889/2024, que, após a decisão que confirma o auto de infração, os bens e animais apreendidos que ainda não tenham sido objeto da destinação prevista no art. 113 do referido Decreto não retornarão ao infrator, ficando decretado o perdimento das 7 (sete) aves apreendidas, sendo um sanhaço, dois tico-ticos, um xexéu-de-bananeira, um trinca-ferro, um golado e um sabiá, devendo a SUDEMA proceder à sua correta destinação.

Art. 3º Esta deliberação está sendo republicada em razão de erro material na publicação original, (divergência entre o texto da deliberação publicada e o voto do Conselheiro Relator quanto ao decreto aplicado, uma vez que foi indevidamente mencionado o Decreto Federal nº 6.514/2008), conforme publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba nº 18.445, de 18 de outubro de 2025.

Roanny Viana de Barros
Secretária Executiva do COPAM

Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque
Presidente Substituto do COPAM

DELIBERAÇÃO N° 5.791

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 805ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2024/03061 - REGINALDO SALES DE



ARAÚJO – Tipo de processo: Auto de Infração N° 26857 – Ter em cativeiro 06 (seis) aves da fauna silvestre, sem a devida autorização da autoridade ambiental competente, contrariando a legislação ambiental em vigor. **Local da Infração:** Assentamento Dom Expedito, Sítio Capesa, Zona Rural - Santa Terezinha/PB.**DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável ao não provimento do recurso interposto, à homologação do Termo de Apreensão nº 12265 e do Termo de Soltura nº 001586, bem como à manutenção do Auto de Infração nº 26857, em desfavor de **REGINALDO SALES DE ARAÚJO**, fundamentado no art. 2º, c/c art. 13-A, da Lei nº 4.335/1981, e no art. 4º, incisos II e IV, c/c art. 26, § 3º, inciso III, do Decreto nº 44.889/2024, mantendo-se o valor da multa simples em 48UFRPB's (quarenta e oito UFRPB's), sujeita à devida atualização monetária, assegurada a possibilidade de concessão do benefício do desconto de 30% (trinta por cento) ou do parcelamento, nos termos da Portaria SUDEMA nº 44/2019.

Art. 2º Restou também decidido, nos termos do art. 139, do Decreto nº 44.889/2024, que, após a decisão que confirma o auto de infração, os bens e animais apreendidos que ainda não tenham sido objeto da destinação prevista no art. 113 do referido Decreto não retornarão ao infrator, ficando decretado o perdimento das 6 (seis) aves apreendidas, sendo um golardo *Sporophilaalbogularis*, dois papagaio-caps *Sporophilanigriceps*, dois caboclos *Sporophilabouvreuil* e um bigode *Sporophilalineola*, devendo a SUDEMA proceder com à sua correta destinação.

Art. 3º Esta deliberação está sendo republicada em razão de erro material na publicação original, (divergência entre o texto da deliberação publicada e o voto do Conselheiro Relator quanto ao decreto aplicado, uma vez que foi indevidamente mencionado o Decreto Federal nº 6.514/2008), conforme publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba nº 18.445, de 18 de outubro de 2025.

Roanny Viana de Barros
Secretária Executiva do COPAM

Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque
Presidente Substituto do COPAM

DELIBERAÇÃO N° 5.792

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 805ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2024/05733 - WILLIAMS BORGES DA SILVA** – **Tipo de processo:** Auto de Infração N° 22215 – Ter em cativeiro espécimes da fauna silvestre, 06 (Aves), sem a devida autorização da autoridade ambiental competente. **Local da Infração:** Sítio Oriente, S/N, Zona Rural - Caldas Brandão/PB.**DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável ao não provimento do recurso interposto, à homologação do Termo de Apreensão nº 11640 e do Termo de Depósito nº 11641, bem como à manutenção do Auto de Infração nº 22215, em desfavor de **WILLIAMS BORGES DA SILVA**, fundamentado no art. 2º, c/c art. 13-A, da Lei nº 4.335/1981, e no art. 4º, incisos II e IV, c/c art. 26, § 3º, inciso III, do Decreto nº 44.889/2024, mantendo-se o valor da multa simples em 56 UFRPB's (cinquenta e seis UFRPB's), sujeita à devida atualização monetária, assegurada a possibilidade de concessão do benefício do desconto de 30% (trinta por cento) ou do parcelamento, nos termos da Portaria SUDEMA nº 44/2019.

Art. 2º Restou também decidido, nos termos do art. 139, do Decreto nº 44.889/2024, que, após a decisão que confirma o auto de infração, os bens e animais apreendidos que ainda não tenham sido objeto da destinação prevista no art. 113 do referido Decreto não retornarão ao infrator, ficando decretado o perdimento das 6 (seis) aves apreendidas, sendo três azulões *Cyanoloxiabrissonii*, dois galos-de-campina *Paroaria dominicana* e um corrupião *Icterusjamacaii*, devendo a SUDEMA proceder com à sua correta destinação.

Art. 3º Esta deliberação está sendo republicada em razão de erro material na publicação original, (divergência entre o texto da deliberação publicada e o voto do Conselheiro Relator quanto ao decreto aplicado, uma vez que foi indevidamente mencionado o Decreto Federal nº 6.514/2008), conforme publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba nº 18.445, de 18 de outubro de 2025.

Roanny Viana de Barros
Secretária Executiva do COPAM

Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque
Presidente Substituto do COPAM

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

ATO ADMINISTRATIVO GS n°05/2026:

A Diretora Superintendente da SUPLAN – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO no uso das atribuições legais, notadamente as preconizadas pelo Decreto nº 13.582 de 27 de Março de 1990, c/c Resolução CT nº 04/90 – Regimento Interno da SUPLAN e,

CONSIDERANDO as irregularidades praticadas pela empresa **SUZANA AZEVEDO MEIRA LTDA**, com sede na Rua Belmiro Pinto Brandão, nº55, Mirante Campina Grande/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 10.588.767/0001-37, consubstanciadas descumprimento de cláusulas e prazos contratuais, levando ao descumprimento do cronograma físico-financeiro, remetendo a não execução da **CONSTRUÇÃO DE UM LABORATÓRIO MOD-2, NA ESCOLA E. C. I. DAURA SANTIA-GO RANGEL, EM JOÃO PESSOA/PB**, objeto do Contrato Administrativo PJJU N.º 38/2021; acarretando sérios prejuízos ao supremo interesse público primário e secundário;

CONSIDERANDO, que tais fatos configuraram descumprimento ao contrato e ao arcabouço jurídico que rege a matéria configurando a transgressão aos termos contratuais, a teor do artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava do Contrato PJJU nº.: 38/2021, consubstanciadas no Parecer PJJU nº 258/2021 e 216/2024 emitido pela Procuradoria Jurídica, no bojo do processo administrativo principal 1470/2020 e SUP-PRC-2021/01152;

RESOLVE: Aplicar a empresa **SUZANA AZEVEDO MEIRA LTDA**; **PENALIDADE DE MULTA**, prevista no art. 87, II da Lei Federal nº 8.666/93, no montante de R\$ 7.132,03 (sete mil, cento e trinta e dois reais e três centavos); **SUSPENSÃO** quanto à participação da licitação e **IMPEDIMENTO** de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano, bem como a **INCLUSÃO DA EMPRESA NO CAFIL** ao teor do que preconiza a Cláusula Oitava do referido Contrato, c/c disposições contidas no artigo 87, da Lei e nº 8.666/93.

Dê-se ciência e cumpra-se.
João Pessoa/PB, 21 de janeiro de 2026.

EXTRATO DO ATO ADMINISTRATIVO N° 06/2026/GS

Ato: Criação de 1 (uma) Gerência Setorial de Fiscalização de Obras
Nº do Processo: SUP-PRC-2025/03814.

Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO 2º BATALHÃO DA PMPB, EM CAMPINA GRANDE - PB.
Modalidade: Concorrências Eletrônicas nº 076/2025.

Autoridade Ratificadora e Autorizadora: CONSELHO TÉCNICO DA SUPLAN
Data de assinatura: 21 de janeiro de 2026.
Publique-se.

ENG.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
DIRETORA SUPERINTENDENTE
CREA N° 160.135.074-0

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

RESENHA N° 002/2026

João Pessoa, 21 de janeiro de 2026

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”- FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o Parecer da SEAD, DESPACHOU o processo de **ABONO DE PERMANÊNCIA** abaixo relacionado:

Nº	NOME	MATRÍCULA	Nº PARECER/PROCESSO	SITUAÇÃO
01	JOSEANE DOS SANTOS SILVA CARVALHO	661.557-1	001/2026/GEPAI/DEREH/SEAD FDC-PRC-2025/01350	DEFERIDO

FLÁVIO EMÍLITO MOREIRA DAMIÃO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/GR/0006/2026

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, DEFERIU os seguintes processos:

Processo	Nome	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
55005.000966.2025-55	Bárbara Carvalho Diniz	0020/2026	Nomeação de Cargo Efetivo – PROFESSORA MESTRE A T40, com lotação no Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 02 de outubro de 2024.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.441/2007 e suas alterações; Resolução UEPB/CONSUNI/01/2013; Edital de Concurso Público para Docente Efetivo – 001/2023.
55001.006865.2025-28	Marcel Alves Franco	0021/2026	Nomeação de Cargo Efetivo – PROFESSOR DOUTOR A T40, com lotação no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 02 de outubro de 2024.	
55006.000376.2025-12	Fernanda Félix da Costa Batista	0022/2026	Nomeação de Cargo Efetivo – PROFESSORA DOUTORA A T40, com lotação no Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 02 de outubro de 2024.	
55001.008558.2025-81	Maria Audenora Rufino	0023/2026	Nomeação de Cargo Efetivo – PROFESSORA DOUTORA A T40, com lotação no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 02 de outubro de 2024.	
55001.008993.2025-14	Marcela Tassyany Galdino Santos	0024/2026	Nomeação de Cargo Efetivo – PROFESSORA DOUTORA A T40, com lotação no Departamento de Computação do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 02 de outubro de 2024.	

Descrição das portarias em: <http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/>

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 21 de janeiro de 2026.

Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**Empresa Paraibana de
Comunicação - S/A - EPC****EDITAL E AVISO****EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO****CONCURSO N° 002/2026/EPC****EDITAL DE REGULAMENTO PARA O VIII CONCURSO DE ARTE GRAFITE
EM MURO “LUIZ RAMALHO”****1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Este concurso visa estimular a ocupação do muro da sede desta empresa, e tem como objetivos específicos:

- a) divulgar a arte do grafite para a população;
- b) preservar o patrimônio histórico e cultural;
- c) evocar a afetividade da população, especialmente aos jovens, acerca da memória local dos ícones culturais da Paraíba;
- d) promover manifestações artísticas, desafiando a produção de projetos que atraiam a população para as áreas públicas.

1.2 Entende-se por participante, para fins deste concurso, o(a) candidato(a) que fizer sua inscrição, conforme edital, para concorrer à premiação.

1.3 O concurso de que trata este documento será realizado na cidade de João Pessoa e a execução do projeto artístico que apresentar melhor colocação, definida pela comissão julgadora, será executada por seu autor no muro da sede desta empresa, na Av. Dom Pedro II, 3595, Castelo Branco, nesta capital.

1.4 O concurso terá como tema a música “Veio D’Água”, de Luiz Ramalho.

1.5 O anexo I deste regulamento inclui letra da música do artista homenageado, visando fornecer inspiração para uma melhor compreensão do tema proposto. O Anexo I estará acessível no sítio da web da EPC, disponível em www.epc.pb.gov.br.

1.6 O trabalho selecionado será realizado de modo contínuo no muro frontal da sede da EPC (Rádio Tabajara). O espaço disponível possui aproximadamente 21 metros de comprimento por 2,40 metros de altura, podendo sofrer pequenas alterações de acordo com a disposição e características do local, conforme layout constante no Anexo III.

1.7 A comissão julgadora do concurso, encarregada de selecionar o projeto (desenho artístico) a ser executado, será composta por membros da equipe da EPC e por convidados mencionados no item 7.1 deste regulamento.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA PARTICIPAR DO CONCURSO

2.1 Para participar deste concurso, é necessário que os(as) candidatos(as) tenham pelo menos 18 anos completos até a data da inscrição.

2.2 Não serão elegíveis para participar deste concurso os(as) funcionários(as) da Empresa Paraibana de Comunicação S.A-EPC, assim como seus familiares diretos, como cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. Essa regra também se aplica aos membros da comissão e da banca julgadora e seus parentes.

2.3 O projeto deve incluir um desenho colorido da arte proposta, juntamente com as descrições das cores de spray selecionadas para a execução do trabalho.

2.4 É imprescindível que os(as) participantes concedam autorização para que a Empresa Paraibana de Comunicação S.A - EPC possa utilizar as imagens que compõem o projeto selecionado para fins de divulgação.

2.5 Ao se inscrever no concurso, o(a) participante declara que seu trabalho ou projeto não é um plágio e assume total responsabilidade por possíveis reivindicações de terceiros relacionadas ao uso não autorizado de imagens ou obras.

3. DA INSCRIÇÃO

O período de inscrição será de 26 de janeiro a 09 de fevereiro de 2026.

3.2 As inscrições devem ser realizadas por e-mail, enviadas para o endereço cpl@epc.pb.gov.br, e serão encerradas pontualmente às 16h30 do dia 09 de fevereiro de 2026. Inscrições enviadas após o horário limite serão desconsideradas.

O(a) participante deverá enviar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição, conforme Anexo II;
- b) Documentação de identificação, CPF e comprovante de residência;
- c) Certidões municipal e federal;
- d) Portfólio de trabalhos executados.

As informações fornecidas no formulário de inscrição são de total responsabilidade do(a) candidato(a). À comissão organizadora do concurso reserva-se o direito de excluir candidatos(as) que forneçam dados inverídicos, incorretos ou incompletos.

Não será cobrada taxa de inscrição.

Cada candidato(a) poderá se inscrever apenas uma vez e concorrerá com um único desenho.

Cada participante deve apresentar o projeto artístico com o desenho nas datas estipuladas neste documento. A comissão organizadora avaliará todas as inscrições recebidas e aquelas que não estiverem de acordo com as condições estabelecidas no edital serão indeferidas sumariamente, sem necessidade de justificativa. Uma vez realizada a inscrição, não serão permitidas quaisquer alterações. É responsabilidade do(a) interessado(a) certificar-se de que atende a todos os requisitos estabelecidos neste edital.

Não serão aceitas inscrições condicionais ou fora do prazo estabelecido.

A arte selecionada deverá ser executada única e exclusivamente pelo(a) candidato(a) ou grupo inscrito no certame.

4. DAS ETAPAS DO CONCURSO

4.1 O concurso será constituído das seguintes etapas:

- 4.1.1 Das inscrições: 26 de janeiro a 09 de fevereiro de 2026.
- 4.1.2 Do recebimento dos projetos: 19 a 26 de fevereiro de 2026.
- 4.1.3 Análise dos projetos: 04 e 05 de março de 2026.
- 4.1.4 Divulgação do projeto vencedor: 06 de março de 2026.
- 4.1.5 Início de execução do projeto vencedor: 16 de março de 2026.
- 4.1.6 Finalização da execução do projeto: 15 de abril de 2026.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS

5.1 Nesta fase do concurso, os projetos serão avaliados com base nos seguintes critérios:

- a) Conformidade com o tema;
- b) Originalidade;
- c) Criatividade;
- d) Acabamento; e
- e) Qualidade técnica.

5.2 Há a possibilidade de não haver um vencedor caso a comissão julgadora conclua que nenhum dos projetos apresentados esteja alinhado com os objetivos do concurso.

6 DA DIVULGAÇÃO

6.1 O projeto vencedor será divulgado nas redes sociais e no portal da empresa.

7. DA COMPOSIÇÃO DABANCA JULGADORA

A banca julgadora terá a seguinte composição:

Um representante da Empresa Paraibana de Comunicação S.A-EPC;

Um representante da Fundação Espaço Cultural - FUNESC;

Poderão fazer parte da banca profissionais de reconhecido mérito no campo das artes plásticas, especificamente da pintura ou do grafite.

8. DO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DO GRAFITE

Todo o material necessário para a arte é de responsabilidade do(a) participante selecionado.

O uso de ferramentas ou materiais para técnicas mais avançadas será permitido, a critério do(a) artista. Não serão aceitas colagens ou qualquer outra técnica que possa comprometer a resistência da obra às condições climáticas.

A execução do desenho vencedor deve ser estritamente conforme o projeto apresentado e submetido à comissão julgadora, sem omissões, adições ou modificações.

9. DA PREMIAÇÃO

9.1 O(a) primeiro(a) colocado(a) receberá um prêmio de R\$7.000,00 (sete mil reais), em até 30 (trinta) dias, após finalizada e entregue a execução do projeto no muro, com o devido atesto de um servidor da EPC.

9.2 O valor será creditado em conta corrente de titularidade do(a) autor(a) ou grupo vencedor deste certame.

9.3 A despesa do pagamento da premiação ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: 29204.24.122

Fonte Recurso: 501

Programa Trabalho: 5046.4216

Elemento Despesa: 339031

RO: 30

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A EPC não fornecerá alimentação ou segurança particular ao candidato(a) ou grupo vencedor.

10.2 O(a) candidato(a) ou grupo vencedor poderá, durante a execução do projeto artístico e desde que respeitado o horário de funcionamento da EPC, utilizar as dependências da empresa para consumo de água, utilização de banheiro e guarda de objetos pessoais.

10.3 A EPC não se responsabiliza pelos objetos pessoais guardados nas suas dependências.

10.4 A execução do projeto artístico de que trata este edital pelo(a) candidato(a) ou grupo vencedor não configura relação de natureza trabalhista com a EPC.

11. CONTATO

10.1 Qualquer comunicação ou pedido de informação deverá ser dirigido à comissão pelo e-mail: cpl@epc.pb.gov.br.

João Pessoa, 21 de janeiro de 2026.

VALMIR SILVA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CPL

ANEXO I**Veio D’Água****(Luiz Ramalho)**

Um veio d’água na serra

É um olho d’água

Um veio d’água no rosto

É uma mágoa

A correr

Um pingo d’água no rosto

É uma tristeza

Um pingo d’água na rosa

É uma beleza

Pra se ver

Pode haver angústias no sorriso

Pode haver silêncio que difama

Pode estar mentindo quem te jura

Pode estar fingindo quem te ama

A moeda tem coroa e cara

O luar também clareia a lama

Pode haver o céu na água clara

Pode haver um véu na tua fama

Um veio d’água na serra

É um olho d’água

Um veio d’água no rosto

É uma mágoa

A correr

Um pingo d’água no rosto

É uma tristeza

Um pingo d’água na rosa

É uma beleza

Pra se ver

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO – CONCURSO DE ARTE GRAFITE EM MURO “LUIZ RAMALHO”

NOME:

NOME ARTÍSTICO (SE HOUVER):

ENDERECO:

BAIRRO:

CIDADE:

CEP:

TELEFONE:

CELULAR:

E-MAIL:

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que assumo total responsabilidade pela autenticidade do projeto a ser entregue durante o período de recebimento dos projetos, que ocorrerá de 19 a 26 de fevereiro de 2026. Confirme estar plenamente ciente e de acordo com as regras estipuladas no presente regulamento.

João Pessoa _____ / _____ /2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO III

LAYOUT DO MURO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC

CONCURSO PÚBLICO DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. – EPC
EDITAL N° 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 03/2026 DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO DO QUADRO EFETIVO NO ÂMBITO DA EPC

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A - EPC, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) e classificado(s) no Concurso Público para provimento de emprego público do quadro efetivo no âmbito da EPC, cujo resultado final do Concurso Público nº 001/2022 foi publicado e homologado no Diário Oficial do Estado, nas edições dos dias 20 e 24 de janeiro de 2024. O(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) deverá comparecer no prédio de A União, da EPC, situada à Av. Chesf, nº 451, Distrito Industrial, João Pessoa/PB, no prazo de 30 dias a contar da publicação, de segunda a sexta das 08h30m as 16h00m munido da documentação (original e xerox) exigida para investidura do emprego/cargo, nos termos do Itens 14 e 15 do edital de abertura do Concurso.

024 – Analista de Empresa Pública de Comunicação – Perfil 1

Inscrição	Nome	Nota Final	Class.
31772552	Debora Dayanny de Freitas Fagundes	60,00	7

030 – Analista Técnico Normativo e de Controle Interno

Inscrição	Nome	Nota Final	Class.
33695610	Deborah Guedes Aguiar	71,00	4

034 – Jornalista

Inscrição	Nome	Nota Final	Class.
32017855	Iara Alves dos Santos	131,50	43

NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
DIRETORA-PRESIDENTE

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO N°PBS-PRC-2025/03684

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS EM ANESTESIOLOGIA.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico N° 0406/2026 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42, inciso IV, do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado do processo de credenciamento de pessoas jurídicas de serviços médicos em favor das empresas: **MEDICAL GROUP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 50.195.482/0001-50e ANEPA – ANESTESIOLOGIA DA PARAÍBA LTDA 62.375.874/0001-80**. Ante o exposto, ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do termo de credenciamento.

João Pessoa, 21 de janeiro de 2026

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDESecretaria de Estado
da Educação

MANDADO DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MANDADO DE CITAÇÃO N°001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° SEE-PRC-2024/25117

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, foi instituída pela Portaria nº 087/2025, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 25 de fevereiro de 2025 e Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 379 de 02 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de julho de 2026, após análise do Processo acima elencado, resolve:

CITAR o (a) servidor (a) **Thelma Cristina Loureiro F. de Souza - matrícula n° 126.973-9**, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de 10 (dez) dias, com relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a **DEFESA ESCRITA**, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 13:30h às 16:30h.

João Pessoa, [data da assinatura digital]

(ASSINADO DIGITALMENTE)
BEL. JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JUNIOR
PRESIDENTE DA CPI/SEE-PB

Diário Oficial On-line da Paraíba.

Acesse gratuitamente a versão on-line em auniao.pb.gov.brDIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBAEPC
EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃOGOVERNO
DA PARAÍBA

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL EXECUTIVA DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 0005/2026

PROCESSO: 19.000.000027.2025 / PREGÃO ELETRÔNICO: 193/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VANS , DESTINADO A - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - PMPB

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÉNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

REGISTRO CGE: 25-02588-9

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,0	COOPER TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA	10703911000139	KM RODADO	50000	5,16	258.000,00
2,0	COOPER TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA	10703911000139	KM RODADO	50000	4,00	200.000,00
3,0	COOPER TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA	10703911000139	Diaria	150	700,00	105.000,00
4,0	COOPER TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA	10703911000139	KM RODADO	150000	8,50	1.275.000,00
5,0	COOPER TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA	10703911000139	Diaria	250	990,00	247.500,00
TOTAL:						2.085.500,00

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 14 de Janeiro de 2026

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00118-7

Nº do Contrato 0001/2026

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado MUNICÍPIO DE BAYEUX

Objeto A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, POR INTERMÉDIO DESTE CONTRATO, CEDE AO MUNICÍPIO DE BAYEUX, O USO GRATUITO DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO ESTADO DA PARAÍBA, SITUADO À RUA JOSÉ GOMES, Nº 142, MÁRIO ANDREAZZA - BAYEUX/PB.

Valor 0,00

Período da vigência do Contrato 14/1/2026 A 13/1/2031

Data da assinatura 14/1/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00158-9

Nº do Contrato 0001/2024

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Contratado INSTITUTO AOCP

Valor Original do Contrato 0,00

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS E DE TÍTULOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS DE ARQUITETO, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO ELÉTRICO, ENGENHEIRO DE COMPUTAÇÃO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, GEÓGRAFO E TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS SEIRH - PB, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO PRESENTE INSTRUMENTO VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD. DESIGNADO COMO FISCAL DE CONTRATO: MARCEL TADDEI ALVES PEREIRA PINTO BERQUÓ, MAT.: 178.252-5, PORT.: 048/2024/SEAD, D.O.E/PB: 25/01/2024.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 24/1/2024 A 23/1/2028

Data da assinatura do aditivo 20/1/2026

Gestor do Contrato JOSÉ CARLOS DA SILVA - Mat.: 176.237-1

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º SES-PRC-2025/40560

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 446/2025

REGISTRO CGE N.º 26-00085-9

OBJETO:CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA QUE REALIZE O FORNECIMENTO DE INSUMO PARA REALIZAÇÃO DE IMPLANTE COCLEAR, PARA ATENDER ADETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) ANALUCIAVIEIRADE SOUSA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas:**POLITEC IMPORTACAO E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF 43.894.609/0007-50,vencedora dos itens 01 e 02, com o valor total de R\$ 156.700,00(cento e cinquenta e seis mil e setecentos reais) e**S&B COMERCIO, REPRESENTACAO E SERVICOS PARA SAUDE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 58.528.135/0001-04, vencedora dos itens 03,04 e 05, com valor total de R\$ 21.400,00(vinte e um mil e quatrocentos reais),perfezendo o valor global de R\$ 178.100,00 (cento e setenta e oito mil e cem reais) para contratação do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações,emconsequência,ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 20 de janeiro de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA N.º 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇOS E CONVOCAÇÃO PARA QUARTA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO N.º SES-PRC-2024/21536

CONCORRÊNCIA N.º 001/2025

REGISTRO CGE N.º 25-01767-9

DATA E HORÁRIO: 28/01/2026- ÀS 9h30min.

LOCAL: SEDE DA UNIDADE GESTORA DO PROJETO – UGP/AMAR, situada na Av. Manoel Moraes, nº 435, sala 07, Manaíra, João Pessoa-PB.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRALMENTE, QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO, A EXECUÇÃO EXTERNA, A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE DE CARÁTER INSTITUCIONAL DAS AÇÕES DA SAÚDE, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N.º 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/PB, através do PROJETO DE APRIMORAMENTE DO MODELO DE ATENÇÃO NA REDE DE SAÚDE, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 4740/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, por intermédio da Coordenadoria Geral do Projeto AMAR, Sra. Rosa Márcia Soares de França, matrícula 139.621-8, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado de julgamento das propostas técnicas e de preços, analisadas pela Comissão Especial de Licitação do Projeto AMAR, ficando proclamado a agência vencedora a **KLINT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA**. A proposta de preços foi apresentada com os seguintes percentuais:

ITEM	OBJETO	PERCENTUAL DO DESCONTO
01	Percentual de desconto a ser concedido à SES sobre oscuros internos dos serviços executados pela licitante,a ser concedido ao Anunciante, baseados na tabela de preços do Sindicato das Agências de Propaganda na Paraíba - SINAPRO-PB, conforme a proposta apresentada pelo licitante vencedor.	44%
02	Honorários(empercentual),incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão da licitante,referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material cuja distribuição não lhe proporciona o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº. 4.680 de 1965.	3%
03	Honorários (em percentual), incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão da licitante, referentes: I. ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes ao objeto do contrato; II.à renovação do direito de autor e conexos e aos cachês, nareutilização de peça ou material publicitário, exclusivamente quando a sua distribuição/veiculação não lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº. 4.680/1965; III. à reimpressão de peças publicitárias.	3%
04	Honorários (em percentual), incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão da licitante, referentes à criação, à implementação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, destinadas a expandir os efeitos das mensagens e das ações publicitárias, em consonância com novas tecnologias.	3%

Abaixo segue planilha com pontuação final das empresas participantes:

EMPRESA LICITANTE	PROPOSTA TÉCNICA (NPT X 7)	PROPOSTA DE PREÇOS (NPP X 3)	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
KLIMT AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA	586,11	253,56	839,67	1º
ANTARES PUBLICIDADE LTDA. – EPP	664,51	97,56	762,07	2º
AGÊNCIA LABAREDA DE PROPAGANDA E COMUNICAÇÃO LTDA	499,38	39,99	539,37	3º

Comunicamos aos interessados que do presente resultado de julgamento das propostas técnicas e de preços fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, devendo o recurso ser apresentado até o dia 27/01/2026, em cumprimento ao previsto no item 21 do Edital. Por fim, em não sendo interposto recurso do presente resultado, a Comissão Especial de Licitação convoca os interessados a participarem da Quarta Sessão Pública, para recebimento e abertura do Involucro nº 5 conforme previsto no item 16 do edital da Concorrência nº. 001/2025. Consultas com a Coordenação de Licitação do Projeto AMAR no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no e-mail:licitacao.amar@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 21 de janeiro de 2026.

ROSA MÁRCIA SOARES DE FRANÇA
COORDENADORA GERAL DO PROJETO AMAR/SES-PB
Matrícula N° 139.621-8

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N° SES-PRC-2024/36624
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 006/2024
REGISTRO CGE N°25-01771-9
LICITAÇÃO BB N° 1084798

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE ADEQUAÇÃO DE SALA PARA INSTALAÇÃO DE RAI-O-X, HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPÉ.

ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação, modalidade Concorrência Eletrônica nº 006/2024, fundamentada na Lei 14.133/2021, combasenoselementosconstantesdosautos, correspondente a:

- ANCORA CONSTRUTORA LTDA;

- CNPJ n° 44.459.047/0001-93;

- LOTE: único;

- VALOR TOTAL: R\$126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais);

Perfazendo o valor global de R\$126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), classificada pelo critério do menor preço global.

João Pessoa-PB, 21 de janeiro de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA 191.365-4

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 26-80052-7

Nº do Instrumento 0003/2026

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Conveniente FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO

Objeto PROMOÇÃO E CONTINUIDADE DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS EM ONCOLOGIA PROMOVIDAS PELO HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO.

Valor 5.000.000,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3350.43.500.0.1.1002

Período da vigência do Instrumento 16/1/2026 A 31/12/2026

Data da assinatura 16/1/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.000.000,00

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 001/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: WOLFF EVENTOS LTDA

CNPJ n.º 34.986.431-0001-90

Data da Assinatura: 21/01/2026

Vigência: 21/03/2026

Classificação Funcional Programática:

1787 25101.10.302.5007.4721.00000000287.33903900.60000.9.1.0000

Reserva orçamentária nº 0132.

Valor Global: R\$ 126.287,00 (cento e vinte e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO OS PREPARATIVOS PARA O CONGRESSO NORDESTE DE TRANSPLANTES, A SER SEDIADO NO ESTADO DA PARAÍBA, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PRC-2026/00692.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 005/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: ESPAÇO AROMA & SABOR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ n.º 58.940.019/0001-06

Data da Assinatura: 21/01/2026

Vigência: 21/03/2026

Classificação Funcional Programática:

1787 - 25101.10.302.5007.4721.00000000287.33903900.60000.9.1.0000

Reserva orçamentária nº 0149.

Valor Global: R\$ 78.305,31 (setenta e oito mil, trezentos e cinco reais e trinta e um centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR), VISANDO ATENDER A DEMANDA DA CENTRAL DE TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS DA PARAÍBA, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PRC-2026/00241.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 006/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: ESPAÇO AROMA & SABOR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ n.º 58.940.019/0001-06

Data da Assinatura: 21/01/2026

Vigência: 21/03/2026

Classificação Funcional Programática:

1787 - 25101.10.302.5007.4721.00000000287.33903900.60000.9.1.0000

Reserva orçamentária nº 0167.

Valor Global: R\$ 82.940,94 (oitenta e dois mil, novecentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR), VISANDO ATENDER A DEMANDA DA CENTRAL DE TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS DA PARAÍBA, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PRC-2026/00782.

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 90016/2025

PROCESSO SDS-PRC-2025/00770

CADASTRO DA CGE N°: 25-02931-6.

Objeto: Contratação de Empresa ou Consórcio de Empresas para a Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Gerenciamento, Supervisão e Operação de Rede, Suporte Técnico com Manutenção Preventiva e Corretiva, Fornecimento de Partes e Peças do Sistema de Radiocomunicação Digital padrão TETRA DIMETRA da Marca Motorola, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social da Paraíba (SESDS/PB).

Valor: R\$ 1.843.323,04 (um milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e três reais e quatro centavos).

Adjudicado e Homologado o presente procedimento licitatório nos termos da ata do Pregão Eletrônico nº 90016/2025, ao CONSÓRCIO MOTOROLA SOLUTIONS OLM PARAÍBA – COMPOSTO PELAS SEGUINTES EMPRESAS:

MOTOROLA SOLUTIONS LTDA (CNPJ N° 10.652.730/0001-20), com sede na Avenida das Nações, 14401, Torre Jequitibá (10º andar), Vila Madalena, São Paulo - SP, CEP 04.794-000;

MOTOROLA SOLUTIONS LTDA (CNPJ N° 10.652.730/0010-11), com sede na Rua Estevão Gérson Carneiro da Cunha, 145, sala C02/C03 – Bloco BLC, Águia Branca, João Pessoa - PB, CEP 58.073-020;

OLM REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ N° 12.730.701/0001-65), com sede na Rua Rui Costa, 674, Altiplano, João Pessoa - PB, CEP 58.046-020.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNI-TÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Disponibilização Central de Serviços para receber, cadastrar, gerenciar e encaminhar as solicitações de serviços e de chamados técnicos de incidentes, problemas e falhas. Conforme especificações, detalhamento contido no ITEM 01 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – ANEXO I.	01	19.915,10	19.915,10
02	Disponibilização de aplicações dentro do sistema e ferramentas para gerenciamento, supervisão e operação da Solução. Conforme especificações, detalhamento. Conforme especificações, detalhamento contido no ITEM 02 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – ANEXO I.	01	228.054,08	228.054,08
03	Serviço de suporte técnico com manutenção preventiva e corretiva da Estação Controladora – MasterSite, Provendo mão de obra qualificada para execução do serviço 07 (sete) dias por semana, 24 (vinte e quatro) horas por dia, sendo esses serviços prestados remotamente e/ou in loco. Conforme especificações, detalhamento contido no ITEM 03 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – ANEXO I.	02	85.707,56	171.415,12
04	Suporte técnico com manutenção preventiva e corretiva dos Sítios de Repetição MTS4 e seus Subsistemas, Provendo mão de obra qualificada para execução do serviço 07 (sete) dias por semana, 24 (vinte e quatro) horas por dia, sendo esses serviços prestados remotamente e/ou in loco. Conforme especificações, detalhamento contido no ITEM 04 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – ANEXO I.	47	12.201,96	573.492,12
05	Suporte técnico com manutenção preventiva e corretiva dos Sítios de Repetição MTS1 e seus Subsistemas, Provendo mão de obra qualificada para execução do serviço 07 (sete) dias por semana, 24 (vinte e quatro) horas por dia, sendo esses serviços prestados remotamente e/ou in loco. Conforme especificações, detalhamento contido no ITEM 05 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – ANEXO I	16	7.857,67	126.010,72
06	Suporte técnico com manutenção preventiva e corretiva das Centrais de Despacho, Provendo mão de obra qualificada para execução do serviço 07 (sete) dias por semana, 24 (vinte e quatro) horas por dia, sendo esses serviços prestados remotamente e/ou in loco. Conforme especificações, detalhamento contido no ITEM 06 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – ANEXO I	04	4.215,56	16.862,24

07	Suprimento com manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de partes e peças quando necessário, Instalações, Reinstalações e programação dos Transceptores de Rádio Fixo MTM5400 Digital padrão TETRA ou equivalente que venha a substitui-lo. Conforme especificações, detalhamento contido no ITEM 07 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – ANEXO I.	497	109,57	54.456,29
08	Suprimento com manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de partes e peças quando necessário, Instalações, Reinstalações e programação dos Transceptores de Rádio Móvel MTM5400 Digital padrão TETRA ou equivalente que venha a substitui-lo. Conforme especificações, detalhamento contido no ITEM 08 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – ANEXO I.	1447	88,51	128.073,97
09	Suprimento com manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de partes e peças quando necessário, programação dos Transceptores de Rádio Portátil MTP3250, MTP3550 Digital padrão TETRA ou equivalente que venha a substitui-lo. Conforme especificações, detalhamento contido no ITEM 09 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – ANEXO I	5250	90,51	475.177,50
10	Suprimento com manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de partes e peças quando necessário e programação dos Transceptores de Rádio Portátil MTP8550EX intrinsecamente seguros Digital padrão TETRA ou equivalente que venha a substitui-lo. Conforme especificações, detalhamento contido no ITEM 10 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – ANEXO I.	50	126,34	6.317,00
11	Suprimento com manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de partes e peças quando necessário e programação dos Transceptores de Rádio Portátil ST7000 discreto Digital padrão TETRA ou equivalente que venha a substitui-lo. Conforme especificações, detalhamento contido no ITEM 11 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – ANEXO I	115	95,78	11.014,70
12	Suprimento com manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de partes e peças quando necessário e programação dos Terminais de dados com Android LEX 11 funcional na rede de radiocomunicação padrão TETRA ou equivalente que venha a substitui-lo. Conforme especificações, detalhamento contido no ITEM 12 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – ANEXO I	180	97,69	17.584,20
13	Suprimento com manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de partes e peças quando necessário e programação dos Transceptores de Rádio Portátil MXP7000 de tecnologia dupla LTE/TETRA padrão TETRA ou equivalente que venha a substitui-lo. Conforme especificações, detalhamento contido no ITEM 13 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – ANEXO I.	115	130,00	14.950,00
VALOR TOTAL R\$		1.843.323,04		

João Pessoa - PB, 19 de Janeiro de 2026.

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 90025/2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que realizará na sede deste órgão, situado na Av. Hilton Souto Maior, s/nº, bairro Mangabeira I, João Pessoa/ PB, Tel. (83) 3238-9524, no dia 05/02/2025, às 09h30min, licitação para:

Aquisição de cédulas para confecção de Carteiras Nacionais de Identificação (CIN), mediante pregão eletrônico, com recursos de transferência fundo a fundo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico nº 90025/2025.

Informações, questionamentos e pedidos de impugnação do pregão e seus anexos poderão ser encaminhados junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço acima indicado ou através do e-mail: ciac@sesd.pb.gov.br.

O edital e os anexos do pregão poderão ser visualizados, bem como realizado download no site da Central de Compras da Paraíba, através do link <https://www.gov.br/compras>, <http://www.centraldecompras.pb.gov.br/applications/edital.nsf/Web?OpenAgent>.

Processo nº. 26.901.000634.2025 - Registro na CGE: 26-00088-4

João Pessoa, 21 de janeiro de 2026.

SIDNEY ARLEY CIRILO DE AMORIM
PREGOEIRO

**Universidade
Estadual da Paraíba**

LICITAÇÕES

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 9007 / 2025
PROCESSO N°. 55001.007910.2024-81
REGISTRO NA CGE N° 25-01992-0
DATA – 10 / 02 / 2026
HORÁRIO: 09H - (Horário de Brasília)
UASG: 925316

A Comissão Permanente de Licitação da UEPB, comunica aos interessados que realizará uma licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, no dia 10 DE FEVEREIRO DE 2026, a partir das 09h00, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE REAGENTES E INSUMOS LABORATORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS (LAC) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB.

Maiores informações na CPL, no endereço: Av. Dr. Francisco Pinto, 734 – 1º andar, sala 2, bairro Universitário - Campina Grande / PB - horário das 08 às 13h00 horas ou nos sites: www.licitacoes-e.com.br / www.uepb.edu.br – Edital completo.

Campina Grande - Pb, 21 de janeiro de 2026.

ERICK AFONSO DE MOURA
MAT. 1067400
PREGOEIRO**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB****AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO N° PE 90014 / 2025
PROCESSO N°. 55000.012042.2025-41
REGISTRO NA CGE N° 25 / 02828-6

DATA – 05 / 02 / 2026

HORÁRIO: 09H - (Horário de Brasília)

A Comissão Permanente de Licitação da UEPB, comunica aos interessados que realizará uma licitação no dia 05 de FEVEREIRO DE 2026, a partir das 09h00, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMUTADORES (SWITCHES) E TRANSCEIVERS PARA A COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CTIC), ATRAVÉS DO CONVÊNIO N° 962464/2024 FIRMADO ENTRE O FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO) E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB. Maiores informações na CPL, no endereço: Av. Dr. Francisco Pinto, 734 – 1º andar, sala 2, bairro Universitário - Campina Grande / PB - horário das 08 às 13h00 horas ou nos sites: www.compras.gov.br / www.uepb.edu.br – Edital completo.

Campina Grande - Pb, 20 de janeiro de 2026.

ROSÁLIA ALVES MONTEIRO
MAT. 1067370
PREGOEIRA**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA****AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90021/2024
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSOS N° 55001.001487.2024-13
REGISTRO NA CGE N° 25-01729-9

UASG: 925316

A Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, por meio de sua autoridade competente, torna pública a ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 90021/2024, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO CONTÍNUO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA (COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E COMPONENTES) NOS EQUIPAMENTOS DE FLUXO LAMINAR, PARA O NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO EM ALIMENTOS (NUPEA) E O CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (CCBS) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB.

A anulação decorre da constatação de ausência de informações técnicas essenciais à adequada definição do objeto, especialmente quanto à descrição detalhada dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como à indicação das peças e componentes passíveis de substituição durante a execução contratual, em desacordo com as exigências da fase de planejamento previstas na Lei nº 14.133/2021. Verificou-se que a deficiência na especificação do objeto compromete a precisão da contratação e a segurança jurídica do certame, não sendo possível o saneamento sem a reformulação integral dos artefatos de planejamento, razão pela qual será instaurado novo processo administrativo, com elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD) e Estudo Técnico Preliminar (ETP) em conformidade técnica adequada.

A presente anulação fundamenta-se no art. 147 da Lei nº 14.133/2021.

Campina Grande, 21 de janeiro de 2025

PROFª DR. CELIA REGINA DINIZ
REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB
MATRÍCULA: 122.514-6**EXTRATOS****UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 24-02160-1

Nº do Contrato 0077/2024

Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Contratado CS BRASIL FROTAS S.A

Valor Original do Contrato 196.880,40

Nº do Aditivo 4

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 077/2024, COM FUNDAMENTO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO, ART. 65 DA LEI N.º 8.666/1993, OBSERVANDO, TAMBÉM, O DISPOSTO NO ART. 57, II, DA MESMA LEI.

Valor do aditivo 72.061,44

Período da vigência do Contrato 16/7/2024 A 16/5/2026

Data da assinatura do aditivo 16/1/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 313.600,96

Gestor do Contrato HÉLIA THAIANE RIBEIRO PEREIRA - Mat.: 105.382-5

CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Extrato de Aditivo de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 21-80021-9

Nº do Instrumento 0001/2021

Concedente UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Conveniente FUNDO DE RECUPERAÇÃO DOS PRESIDIÁRIOS

Valor Original do Instrumento 0,00

Nº do Aditivo 5

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO TEM POR OBJETO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO TERMO DE PROTOCOLO: SEAP-PB / UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB N° 0001/2021 POR MAIS UM ANO, A PARTIR DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026, ATUALIZANDO, TAMBÉM, O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO A SER PAGO AOS REEDUCANDOS.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Instrumento 2/2/2021 A 3/2/2027

Data da assinatura do aditivo 19/1/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA



Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme Parecer nº 054/2026, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2025/01311 FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA de nº 125/2025, SERV GAS COMERCIO DE GLP LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.018.330/0001-54.

O valor do contrato é de R\$ 1.740,00 (Mil setecentos e quarenta reais).

Trata-se da Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Gás liquefeito de petróleo, com botijão em com carga com 13kg e Garrafas Térmicas, Via Dispensa de Licitação, visando atender as necessidades do Teatro Santa Catarina, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Publique-se,

João Pessoa – PB, 21 de janeiro de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer nº 051/2026, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2026/00093 FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº. 022/2026, em favor da artista, LUAIZA GONCALVES PINTOS, através da Pessoa jurídica, LUAIZA GONCALVES PINTO, inscrito no CNPJ nº 49.043.337/0001-75.

O valor total da contratação é de R\$ 4.000,00 (Quatromil reais).

Trata-se de contratação da artista, LUAIZA GONCALVES PINTO, para apresentações artísticas no 41º Salão do Artesanato Paraibano, na cidade de João Pessoa-PB, a ser realizado no dia 09/01/2026 a 01 de fevereiro de 2026, como parte das Ações realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC.

Publique-se,

João Pessoa – PB, em 21 de janeiro de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer nº 055/2026, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2026/00107 FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº. 023/2026, em favor da artista, MARCILIO ALCANTARA DOS SANTOS, através da Pessoa jurídica, MARCILIO ALCANTARA DOS SANTOS, inscrito no CNPJ nº 41.360.619/001-94.

O valor total da contratação é de R\$ 6.000,00 (Seismil reais).

Trata-se de contratação do artista, MARCILIO ALCANTARA DOS SANTOS, para apresentação artística no 41º Salão do Artesanato Paraibano, na cidade de João Pessoa-PB, a ser realizado no dia 09/01/2026 a 01 de fevereiro de 2026, como parte das Ações realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC.

Publique-se,

João Pessoa – PB, em 21 de janeiro de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer nº 056/2026, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2026/00113 FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº. 024/2026, em favor da artista, MYRA MAYA, através da Pessoa jurídica, PDS PRODUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 29.385.397/0001-69.

O valor total da contratação é de R\$ 10.000,00 (Dezmil reais).

Trata-se de contratação da artista, MYRA MAYA, para apresentações artísticas no 41º Salão do Artesanato Paraibano, na cidade de João Pessoa-PB, a ser realizado no dia 09/01/2026 a 01 de fevereiro de 2026, como parte das Ações realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC.

Publique-se,

João Pessoa – PB, em 21 de janeiro de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CADASTRO DA CGE Nº - 26-00090-7

Consoante o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão DE PRE 035/2025 de 20 de dezembro de 2025, e com Registro na Controladoria Geral do Estado da Paraíba, sob o nº 26-00090-7 RATIFICO, com fundamento nos: Arts 30, caput, e art. 149, do Regulamento de

Licitações da CAGEPA – RILCC REVISÃO 03 o procedimento da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026, destinada à Contratação da empresa COESTER AUTOMAÇÃO LTDA, para prestação de serviços de engenharia para manutenção de atuadores elétricos instalados na ETA Gramame. [CST.375/2025], conforme especificações constantes em Termo de Referência, e ADJUDICO o objeto em favor da empresa COESTER AUTOMACAO LTDA, CNPJ Nº 88.000.955/0001-90, com proposta no valor global de R\$ 281.541,17 (duzentos e oitenta e um mil quinhentos e quarenta e um reais e dezessete centavos), conforme Mapa de Apuração elaborado pela Subgerência de Suprimentos.

João Pessoa, 20 de janeiro de 2026.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-03243-2

Nº do Contrato 0206/2021

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSÓRCIO AUGUSTO VELLOSO – ARCHEL

Valor Original do Contrato 151.650.000,00

Nº do Aditivo 5

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM TORNAR SEM EFEITO A LETRA B) DA SUBCLÁUSULA 6.11, REFERENTE A RETENÇÃO DE 1,6% (UM VÍRGULA SEIS POR CENTO) PARA EMPRESAS DE MÉDIO PORTE OU SUPERIOR E 1% (UM POR CENTO) PARA EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, SOBRE O VALOR TOTAL DA FATURA, PARA O FUNDO EMPREENDER/PB, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DA RE DIR 0118/2025 SUBSISTEM FIRMES, INALTERADAS E EM PLENO VIGOR, TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO ACIMA MENCIONADO, FIRMADO ENTRE PARTES, EM 01/09/2021, QUE NÃO COLIDIREM COM AS ESTABELECIDAS NO PRESENTE TERMO ADITIVO. E, POR ESTAREM AS PARTES CONTRATANTES, MUTUAMENTE JUSTAS E ACORDADAS, MANDAM LAVRAR O PRESENTE ADITIVO, EM 01 (UMA) VIA DE IGUAL TEOR E FORMA, QUE ASSINAM NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO FIRMADAS, À TUDO PRESENTES.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 1/9/2021 A 1/9/2026

Data da assinatura do aditivo 16/1/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 195.875.684,04

Gestor do Contrato FLÁVIO OLIVEIRA DA SILVA - Mat.: 14725-7

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00459-6

Nº do Contrato 0039/2024

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado VISAR ENGENHARIA LTDA - EPP

Valor Original do Contrato 1.906.870,57

Nº do Aditivo 3

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM TORNAR SEM EFEITO A LETRA B) DA SUBCLÁUSULA 6.9, REFERENTE A RETENÇÃO DE 1,6% (UM VIRGULA SEIS POR CENTO) PARA EMPRESAS DE MÉDIO PORTE OU SUPERIOR E 1% (UM POR CENTO) PARA EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, SOBRE O VALOR TOTAL DA FATURA, PARA O FUNDO EMPREENDER/PB, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DA RE DIR 0118/2025. SUBSISTEM FIRMES INALTERADAS E EM PLENO VIGOR, TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO MENCIONADO ACIMA, FIRMADO ENTRE PARTES, EM 27/02/2024, QUE NÃO COLIDIREM COM AS ESTABELECIDAS NO PRESENTE TERMO ADITIVO. E, POR ESTAREM AS PARTES CONTRATANTES, MUTUAMENTE JUSTAS E ACORDADAS, MANDAM LAVRAR O PRESENTE ADITIVO, EM 01 (UMA) VIA DE IGUAL TEOR E FORMA, QUE ASSINAM NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO FIRMADAS, A TUDO PRESENTE.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 27/2/2024 A 28/2/2026

Data da assinatura do aditivo 29/12/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.906.870,57

Gestor do Contrato ELIABE PINA DA SILVA - Mat.: 7798-4

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-01240-1

Nº do Contrato 0130/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA

Valor Original do Contrato 768.880,00

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM TORNAR SEM EFEITO A ALÍNEA "B" DO SUBITEM 6.6, REFERENTE A RETENÇÃO DE 1,6% (UM VÍRGULA SEIS POR CENTO) PARA EMPRESAS DE MÉDIO PORTE OU SUPERIOR E 1% (UM POR CENTO) PARA EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, SOBRE O VALOR TOTAL DA FATURA, PARA O FUNDO EMPREENDER/PB, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DA RE DIR 118/25.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 23/5/2025 A 23/5/2028

Data da assinatura do aditivo 19/1/2026

Gestor do Contrato MARCIO ABRANTES DA SILVA - Mat.: 9235-5

ISAAC FERNANDES VIEIRA VERAS - DIRETOR PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-01271-1

Nº do Contrato 0134/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado SAGA MEDIÇÃO S.A.
Valor Original do Contrato 14.567.198,70
Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM TORNAR SEM EFEITO A SUBCLÁUSULA 6.19, REFERENTE A RETENÇÃO DE 1,6% (UM VÍRGULA SEIS POR CENTO) PARA EMPRESAS DE MÉDIO PORTE OU SUPERIOR E 1% (UM POR CENTO) PARA EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, SOBRE O VALOR TOTAL DA FATURA, PARA O FUNDO EMPREENDER/PB, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DA RE DIR 0118/2025. SUBSISTEM FIRMES INALTERADAS E EM PLENO VIGOR, TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO MENCIONADO ACIMA, FIRMANDO ENTRE PARTES, EM 30/05/2025, QUE NÃO COLIDIREM COM AS ESTABELECIDAS NO PRESENTE TERMO ADITIVO. E, POR ESTAREM AS PARTES CONTRATANTES, MUTUAMENTE JUSTAS E ACORDADAS, MANDAM LAVRAR O PRESENTE ADITIVO, EM 01 (UMA) VIA, QUE ASSINAM NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO FIRMADAS, A TUDO PRESENTE.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 30/5/2025 A 30/5/2026

Data da assinatura do aditivo 5/1/2026

Gestor do Contrato JONAS TAVARES VELOSO FILHO - Mat.: 9791-8
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-01325-4

Nº do Contrato 0141/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado SAGATEC LTDA

Valor Original do Contrato 525.277,50

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM TORNAR SEM EFEITO A SUBCLÁUSULA 6.19, REFERENTE A RETENÇÃO DE 1,6% (UM VÍRGULA SEIS POR CENTO) PARA EMPRESAS DE MÉDIO PORTE OU SUPERIOR E 1% (UM POR CENTO) PARA EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, SOBRE O VALOR TOTAL DA FATURA, PARA O FUNDO EMPREENDER/PB, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DA RE DIR 0118/2025. SUBSISTEM FIRMES INALTERADAS E EM PLENO VIGOR, TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO MENCIONADO ACIMA, FIRMANDO ENTRE PARTES, EM 05/06/2025, QUE NÃO COLIDIREM COM AS ESTABELECIDAS NO PRESENTE TERMO ADITIVO. E, POR ESTAREM AS PARTES CONTRATANTES, MUTUAMENTE JUSTAS E ACORDADAS, MANDAM LAVRAR O PRESENTE ADITIVO, EM 01 (UMA) VIA, QUE ASSINAM NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO FIRMADAS, A TUDO PRESENTE.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 5/6/2025 A 5/6/2026

Data da assinatura do aditivo 29/12/2025

Gestor do Contrato JONAS TAVARES VELOSO FILHO - Mat.: 9791-8
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

REGISTRO NA CGE Nº 25-02721-2

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pelo Agente de Contratação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 076/2025, homologada pelo Conselho Técnico, adjudico o processo licitatório, em favor da empresa CONSTRUTORA CBR LTDA., CNPJ n. 37.102.546/0001-39, para a REFORMA E AMPLIAÇÃO DO 2º BATALHÃO DA PMPB, EM CAMPINA GRANDE - PB, no valor global de R\$ 5.243.031,17 (CINCO MILHÕES, DUZENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, TRINTA E UM REAIS E DEZESSETE CENTAVOS). Processo PBDOC nº SUP-PRC-2025/03814.

João Pessoa, 21 de janeiro de 2026.

ENG^a SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
PRESIDENTE

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN

Nº do Cadastro: 26-21706-7

Nº do Contrato: 00006/2026

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN

Contratado: CONSTRUDANTAS CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA

Objeto: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO PARALÍMPICO, EM JOÃO PESSOA - PB

Valor (Original): R\$ 102.979.514,83

Classificação Funcional-Programática: 2026.31.202.15.451.5004.2301.0000287.4490.51.00.50

Período da vigência do Contrato: 15/01/2026 a 04/04/2028

Data da assinatura: 15/01/2026

Gestor Contrato: NOSMAN BARREIRO PAULO FILHO - 770.477-1

Autoridade competente: Simone Cristina Coelho Guimarães

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02654-5

Nº do Contrato 0065/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado AP ENGENHARIA LTDA

Valor Original do Contrato 39.121.637,03

Nº do Aditivo 10

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 25/7/2023 A 10/4/2026

Data da assinatura do aditivo 13/1/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 55.478.431,74

Gestor do Contrato JASSONKADIR FRANCO BARREIRO - Mat.: 7706227

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04116-1

Nº do Contrato 0105/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI

Valor Original do Contrato 6.807.843,51

Nº do Aditivo 7

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 14/11/2023 A 2/4/2026

Data da assinatura do aditivo 13/1/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.773.946,76

Gestor do Contrato JOSÉ EDSON DA SILVEIRA FILHO - Mat.: 770.720-7

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04675-9

Nº do Contrato 0114/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Valor Original do Contrato 4.399.029,71

Nº do Aditivo 7

Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 11/12/2023 A 30/3/2026

Data da assinatura do aditivo 12/1/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.457.014,11

Gestor do Contrato JOSÉ EDSON DA SILVEIRA FILHO - Mat.: 770.720-7

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02552-6

Nº do Contrato 0071/2024

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA

Valor Original do Contrato 2.783.064,72

Nº do Aditivo 6

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS, DE EXECUÇÃO DA OBRA PRORROGADA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS E SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 12/8/2024 A 4/5/2026

Data da assinatura do aditivo 12/1/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.309.309,82

Gestor do Contrato VIRNA IAYANE MONTENEGRO DE CARVALHO - Mat.: 770.614-6

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01273-4

Nº do Contrato 0033/2024

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado VIRTUAL ENGENHARIA LTDA.

Valor Original do Contrato 8.568.384,46

Nº do Aditivo 5

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 2/5/2024 A 22/4/2026

Data da assinatura do aditivo 13/1/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 8.779.860,16

Gestor do Contrato JOSE ALEXANDRE OLIVEIRA FALCAO FILHO - Mat.: 7705972

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE



Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO N° PBS-PRC-2025/07845

SELEÇÃO DE FORNECEDORES 502/2025

COMPRAS GOV N° 99502/2025 - UASG 930404

REGISTRO CGE N° 25-02295-2

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/02/2026 às 09h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ARES-CONDICIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

Considerando que a 1ª chamada foi revogada para realização de ajustes no Termo de Referência, a Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Lyandra Souza Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da 2º chamada da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-propriou> no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita03@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 21 de janeiro de 2026.

LYANDRA SOUZA LIMA

MATRÍCULA N° 001186

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO N° PBS-PRC-2025/05733

SELEÇÃO DE FORNECEDORES N° 525/2025

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE N° 25-02313-0

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS OPME SUS E EXTRA SUS DOS PACIENTES: MARCELO SILVA DE OLIVEIRA, NAILZA ALVES BATISTA, LERICK GUSTAVO PIRES DA SILVA, MARIA DA PENHA DE LIMA, MARIA ZULEIDE DINIZ CORREIA, GILBERTO SOARES DA SILVA, MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS FREDERICO, AIRES DE FATIMA VASCONCELOS DOS SANTOS. ELETIVOS.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no DESPACHO N° PBS-DES-2026/04996da Comissão de Gestão e Acompanhamento de Execução de Contratos de Fornecimento e Prestação de Serviços e do DESPACHO N° PBS-DES-2026/05177 do Núcleo de Compras - Unidade de Inteligência de Gestão de Fornecedores – SEDE edemais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), RETIFICA, HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores do processo PBS-PRC-2025/05377em favor da INOVA - MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA 09.534.332/0001-20, no valor total de R\$ 299.337,12(duzentos e noventa e nove mil trezentos e trinta e sete reais e doze centavos). SAO JUDAS MATERIAIS MEDICOS LTDA 05.492.372/0001-04, no valor total de R\$ 141.813,35(cento e quarenta e um mil oitocentos e treze reais e trinta e cinco centavos). Perfazendo o total de R\$ 441.150,47 (quatrocentos e quarenta e um mil cento e cinquenta reais e quarenta e sete centavos). Da mesma forma, torna público para conhecimento de todos que decidiu TORNAR SEM EFEITO os atos de Homologação e suas respectivas Publicações para este mesmo processo. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura contratual.

Data de Circulação da Publicação Originária:

•Diário Oficial do Estado, 24 de dezembro de 2025, pág. 93

João Pessoa, 21 de janeiro de 2026

DR JHONY WESLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE REMARCAÇÃO DA 2ª CHAMADA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO N° PBS-PRC-2025/05927

SELEÇÃO DE FORNECEDORES 490/2025

COMPRAS GOV N° 98490/2025 - UASG 930404

REGISTRO CGE N° 25-02583-8

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/02/2026, às 09h

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONTAINER

Considerando que 1ª chamada foi fracassada, a Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-propriou> no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita01@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 21 de janeiro de 2026.

AMANDA FRANCO DE LIMA

MATRÍCULA N° 000611

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

REVOGAÇÃO FASE EXTERNA

PROCESSO N° PBS-PRC-2024/00237

SELEÇÃO DE FORNECEDORES N° 539/2024

REGISTRO CGE N° 24-01635-1

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV 90539/2024

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS NEUROCIRÚRGICOS PERMANENTES, PARA ATENDER O HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES. A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, no uso de suas atribuições, baseada no DESPACHO N° PBS-DES-2026/05447, resolve, por razões de conveniência e oportunidade, REVOGAR A FASE EXTERNA do presente certame.

João Pessoa, 21 de janeiro de 2026.

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA
DE GESTÃO EM SAÚDE

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00091-1

Nº do Contrato 0006/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado EXCLUSIVA MEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES ESPECIAIS

Valor 47.572,00

Período da vigência do Contrato 7/1/2026 A 6/1/2027

Data da assinatura 7/1/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 47.572,00

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00092-0

Nº do Contrato 0007/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado MAGNA INDUSTRIA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES ESPECIAIS

Valor 98.257,00

Período da vigência do Contrato 8/1/2026 A 7/1/2027

Data da assinatura 8/1/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 98.257,00

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00093-8

Nº do Contrato 0009/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado LA VIE MEDICAL LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES ESPECIAIS

Valor 295.938,00

Período da vigência do Contrato 13/1/2026 A 12/1/2027

Data da assinatura 13/1/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 295.938,00

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00094-6

Nº do Contrato 0010/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado CIRURGICA SANTA HELENA LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES ESPECIAIS

Valor 61.639,00

Período da vigência do Contrato 13/1/2026 A 12/1/2027

Data da assinatura 13/1/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 61.639,00

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00095-4

Nº do Contrato 0011/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado IGEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES ESPECIAIS

Valor 183.981,00

Período da vigência do Contrato 19/1/2026 A 18/1/2027

Data da assinatura 19/1/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 183.981,00

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00097-1

Nº do Contrato 0012/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA,

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES ESPECIAIS

Valor 3.564,00

Período da vigência do Contrato 19/1/2026 A 18/1/2027

Data da assinatura 19/1/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.564,00

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00098-9

Nº do Contrato 0013/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado HOSPSETE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES ESPECIAIS

Valor 5.225,00

Período da vigência do Contrato 19/1/2026 A 18/1/2027

Data da assinatura 19/1/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.225,00

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00099-7

Nº do Contrato 0014/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES ESPECIAIS

Valor 126.183,75

Período da vigência do Contrato 20/1/2026 A 19/1/2027

Data da assinatura 20/1/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 126.183,75

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00100-4

Nº do Contrato 0015/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES ESPECIAIS

Valor 28.126,00

Período da vigência do Contrato 20/1/2026 A 19/1/2027

Data da assinatura 20/1/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 28.126,00

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00101-2

Nº do Contrato 0016/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado FARCAN CIRURGICOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES ESPECIAIS

Valor 15.600,00

Período da vigência do Contrato 19/1/2026 A 18/1/2027

Data da assinatura 19/1/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 15.600,00

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00102-1

Nº do Contrato 0022/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado INOVA - MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) SUS E EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS - 3ª CHAMADA

Valor 164.143,79

Período da vigência do Contrato 19/1/2026 A 18/1/2027

Data da assinatura 19/1/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 164.143,79

Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00103-9

Nº do Contrato 0023/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado SAO JUDAS MATERIAIS MEDICOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) SUS E EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS - 3ª CHAMADA

Valor 124.844,85

Período da vigência do Contrato 19/1/2026 A 18/1/2027

Data da assinatura 19/1/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 124.844,85

Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 26-00104-7

Nº do Contrato 0024/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES DIVERSOS

Valor 111.272,70

Período da vigência do Contrato 19/1/2026 A 18/1/2027

Data da assinatura 19/1/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 111.272,70

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00105-5

Nº do Contrato 0027/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado NOVA BIO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES DIVERSOS

Valor 14.498,00

Período da vigência do Contrato 19/1/2026 A 18/1/2027

Data da assinatura 19/1/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 14.498,00

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00106-3

Nº do Contrato 0028/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES DIVERSOS

Valor 9.760,00

Período da vigência do Contrato 19/1/2026 A 18/1/2027

Data da assinatura 19/1/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 9.760,00

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00107-1

Nº do Contrato 0029/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado ARTSINTESE COMERCIO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA,

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES DIVERSOS

Valor 1.266,90

Período da vigência do Contrato 19/1/2026 A 18/1/2027

Data da assinatura 19/1/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.266,90

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00108-0

Nº do Contrato 0030/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado MARIA EDUARDA DOS SANTOS VICENTE

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES DIVERSOS

Valor 10.450,00

Período da vigência do Contrato 19/1/2026 A 18/1/2027

Data da assinatura 19/1/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 10.450,00

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00109-8

Nº do Contrato 0031/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado FLEXMED 2 -COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES DIVERSOS

Valor 38.037,30

Período da vigência do Contrato 19/1/2026 A 18/1/2027

Data da assinatura 19/1/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 38.037,30

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00110-1



Nº do Contrato 0032/2026
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES DIVERSOS
 Valor 13.500,00
 Período da vigência do Contrato 19/1/2026 A 18/1/2027
 Data da assinatura 19/1/2026
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 13.500,00
 Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
 JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00111-0
 Nº do Contrato 0981/2025
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado G.O MEDICAL LTDA,
 Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - VITAMINAS E ELETRÓLITOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
 Valor 52.895,00
 Período da vigência do Contrato 23/12/2025 A 22/12/2026
 Data da assinatura 23/12/2025
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 52.895,00
 Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
 JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00112-8
 Nº do Contrato 0983/2025
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,
 Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - VITAMINAS E ELETRÓLITOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
 Valor 83.200,00
 Período da vigência do Contrato 30/12/2025 A 29/12/2026
 Data da assinatura 30/12/2025
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 83.200,00
 Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
 JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00113-6
 Nº do Contrato 0984/2025
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado ABC FARMACEUTICO LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - VITAMINAS E ELETRÓLITOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
 Valor 19.700,00
 Período da vigência do Contrato 7/1/2026 A 6/1/2027
 Data da assinatura 7/1/2026
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 19.700,00
 Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
 JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00114-4
 Nº do Contrato 0985/2025
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado PROVIDE HOSPITALAR LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - VITAMINAS E ELETRÓLITOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
 Valor 176.969,20
 Período da vigência do Contrato 19/1/2025 A 18/1/2026
 Data da assinatura 19/1/2025
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 176.969,20
 Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
 JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00115-2
 Nº do Contrato 0986/2025
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A
 Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - VITAMINAS E ELETRÓLITOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
 Valor 34.627,50
 Período da vigência do Contrato 7/1/2026 A 7/1/2027

Data da assinatura 7/1/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 34.627,50
 Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
 JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00116-1
 Nº do Contrato 0987/2025
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - VITAMINAS E ELETRÓLITOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
 Valor 57.956,40
 Período da vigência do Contrato 30/12/2025 A 29/12/2026
 Data da assinatura 30/12/2025
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 57.956,40
 Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
 JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00117-9
 Nº do Contrato 0989/2025
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - VITAMINAS E ELETRÓLITOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
 Valor 397,50
 Período da vigência do Contrato 30/12/2025 A 29/12/2026
 Data da assinatura 30/12/2025
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 397,50
 Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
 JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00121-7
 Nº do Contrato 0017/2026
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado FERREIRA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES ESPECIAIS
 Valor 3.822,10
 Período da vigência do Contrato 19/1/2026 A 18/1/2027
 Data da assinatura 19/1/2026
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.822,10
 Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
 JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE

EXTRATOS

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80128-3
 Nº do Instrumento 0014/2024
 Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
 Valor Original do Instrumento 1.579.710,38
 Nº do Aditivo 3
 Objeto do aditivo PRORROGAR VIGÊNCIA E ALTERAR CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da vigência do Instrumento 25/3/2024 A 25/7/2026
 Data da assinatura do aditivo 20/1/2026
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.579.710,38
 GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80461-4
 Nº do Instrumento 0021/2024
 Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
 Valor Original do Instrumento 521.543,16
 Nº do Aditivo 3
 Objeto do aditivo PRORROGAR VIGÊNCIA E ALTERAR CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da vigência do Instrumento 10/6/2024 A 31/7/2026
 Data da assinatura do aditivo 20/1/2026
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 521.543,16
 GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

**Polícia Civil
do Estado da Paraíba****EXTRATO****POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Aditivo de Contrato**

Órgão: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº do Cadastro: 25-13093-0

Nº do Contrato: 00001/2025-2

Contratante: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: ROMULO PABLO ABRANTES SILVA EIRELI

Valor Original do Contrato: R\$ 320.140,80

Número do Evento Aditivo: 2

Objeto do aditivo: Trata-se de aditivo de RERRATIFICAÇÃO, para correção da data de vigência do primeiro termo aditivo apenas no SISAC.

Classificação Funcional-Programática:

Período da vigência do Contrato: 02/01/2026 a 02/01/2027

Data da assinatura do Aditivo: 21/01/2026

Gestor Contrato: Hugo Helder Porto Barreto - 157310-1

Autoridade competente: ANDRÉ LUIS RABELO DE VASCONCELOS

**Secretaria de Estado
da Fazenda****EXTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****Extrato de Contrato**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Nº do Cadastro: 26-21658-0

Nº do Contrato: 00008/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Contratado: BRB BANCO DE BRASILIA SA

Objeto: Operacionalização das transferências para a conta especial administrada única e exclusivamente pelo TRIBUNAL, dos depósitos judiciais, em dinheiro, sob jurisdição do respectivo TJ.

Valor (Original): R\$ 3.500.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.30.102.28.846.0000.0734.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 14/01/2026 a 13/01/2031

Data da assinatura: 05/01/2026

Gestor Contrato: Simone de Fátima Coutinho da Silva - 98.192-3

Autoridade competente: MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO

**Secretaria de Estado da Infraestrutura
e dos Recursos Hídricos****EXTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 11-01192-1

Nº do Contrato 0005/2011

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Contratado CONSORCIO ACAUÃ

Valor Original do Contrato 319.131.615,12

Nº do Aditivo 22

Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 24/8/2011 A 31/3/2026

Data da assinatura do aditivo 30/12/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.109.936,66

DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

**Companhia Estadual de
Habitação Popular****EXTRATO****COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR****Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)**

Nº do Cadastro 25-80230-5

Nº do Instrumento 0004/2025

Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Conveniente ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BALANCO E VELOSO - ASCOBAV

Valor Original do Instrumento 2.415.307,37

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo ACRESCENTAR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS A VIGÊNCIA ORIGINAL DO TAC

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Instrumento 24/4/2025 A 23/5/2026

Data da assinatura do aditivo 19/1/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.145.317,51

EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

**Companhia
Paraibana de Gás - PBGÁS****EXTRATO****COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 26-00120-9

Nº do Contrato 0001/2026

Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Contratado PRESYS INSTALAÇÕES E SISTEMAS LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DE CALIBRAÇÃO DO CALIBRADOR DE PRESSÃO PADRÃO E SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DO CALIBRADOR PADRÃO DE TEMPERATURA DA PBGÁS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO ANEXO 2 – TERMO DE REFERÊNCIA

Valor 11.670,00

Origem de Recursos

Período da vigência do Contrato 20/1/2026 A 20/5/2026

Data da assinatura 20/1/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 11.670,00

Gestor do Contrato JERONY CAVALCANTI DE SOUZA SILVA - Mat.: 0051

JAILSON GALVÃO - DIRETOR PRESIDENTE

**Secretaria de Estado
do Desenvolvimento Humano****EXTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO****Extrato de Aditivo de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)**

Nº do Cadastro 25-80822-2

Nº do Instrumento 0087/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Conveniente ESCOLA PIOLLIN - ROGER/JOÃO PESSOA

Valor Original do Instrumento 150.000,00

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0087/2025 POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, OU SEJA, ATÉ MARÇO DE 2026.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Instrumento 4/9/2025 A 31/3/2026

Data da assinatura do aditivo 13/1/2026

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

**Departamento Estadual de
Trânsito do Estado da Paraíba****EXTRATO****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-04573-6

Nº do Contrato 0143/2023

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CLINICA DE PSICOLOGIA DE CAMPINA GRANDE

Objeto O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A REALIZAÇÃO DO EXAME DE PERÍCIA PSICOLOGICA, EM CANDIDATO À OBTEÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS E A DA RENOVAÇÃO, ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO.

Valor 12.173,04

Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.00

26.201.06.367.5005.4674.0287.3390.39.753.0.1.0000.00

26.201.06.367.5005.4674.0287.4490.39.753.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 18/12/2023 A 17/12/2024

Data da assinatura 18/12/2023

Publicado no DOE em 15/1/2026 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 12.173,04

Gestor do Contrato JULIA VALESKA MAGALHAES FELIX BEZERRA - Mat.: 2218-7

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Departamento de Estradas de Rodagem**EXTRATO****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 23-03128-0

Nº do Contrato 0036/2023

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA.

Valor Original do Contrato 4.920.503,29

Nº do Aditivo 6

Objeto do aditivo SEXTO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 14/9/2023 A 2/5/2026

Data da assinatura do aditivo 30/1/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.723.030,34

Gestor do Contrato FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE LIMA - Mat.: 3870-9

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba**EXTRATO****PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 26-00122-5

Nº do Contrato 0001/2026

Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Contratado GUILHERME CERQUEIRA MARTINS E SOUZA

Objeto CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL PESSOA FÍSICA PARA APOIO NAS ATIVIDADES DE IMPLEMENTAÇÃO DO COMPONENTE 3 DO PB RURAL SUSTENTÁVEL

Valor 169.400,00

Período da vigência do Contrato 9/1/2026 A 9/10/2026

Data da assinatura 9/1/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 169.400,00

Gestor do Contrato GIOVANNA CAMELO DE MEDEIROS - Mat.: 1524500

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

 **EPC**
EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

EXTRATO

CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00163-1

Nº do Contrato 0051/2022

Contratante CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Contratado PORTENTO CONSTRUÇÕES LTDA

Valor Original do Contrato 112.964,40

Nº do Aditivo 4

Objeto do aditivo O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO, CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CIN-PRC-2021/00207, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PACTUADO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO Nº. 051/2022, NOS SEGUINTES TERMOS: 1.1 O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO SEU TERMO FINAL, A FIM DE QUE O OBJETO DO CONTRATO NÃO SOFRA DESCONTINUIDADE.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 17/1/2023 A 17/1/2027

Data da assinatura do aditivo 15/1/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 348.699,60

Gestor do Contrato CAMILA VIANNA DE LIMA - Mat.: 3.245-1

ROMULO SOARES POLARI FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Cultura

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 26-80051-9

Nº do Instrumento 0001/2026

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

Objeto SOLICITAÇÃO DE APOIO PARA RECURSOS DA FESTA DA PADROEIRA DE SANTA INÊS, NO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS - PB, CNPJ: 01.612.693/0001-36, NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

Valor 60.000,00

Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 21/1/2026 A 21/2/2026

Data da assinatura 20/1/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 60.000,00

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 26-80053-5

Nº do Instrumento 0002/2026

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

Objeto SOLICITAÇÃO DE APOIO DE RECURSOS PARA A FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, NO MUNICÍPIO DE SERRA DA RAIZ - PB, CNPJ: 08.789.737/0001-47.

Valor 99.922,00

Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 19/1/2026 A 19/2/2026

Data da assinatura 19/1/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 99.922,00

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Companhia Docas da Paraíba

EXTRATOS

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00261-5

Nº do Contrato 009/2024

Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Contratado MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA.

Valor Original do Contrato 612.612,00

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO Nº 009/2024, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES DE VALE ALIMENTAÇÃO MAGNÉTICO, OU TECNOLOGIA SIMILAR, EM PVC, EQUIPADO COM MICROPROCESSADOR COM CHIP ELETRÔNICO DE SEGURANÇA, COM RECARGAS MENSAS., CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS, DOCUMENTOS ESTES QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 5/2/2024 A 5/2/2027

Data da assinatura do aditivo 20/1/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.225.224,00

Gestor do Contrato RAFAEL TEIXEIRA DE ALMEIDA - Mat.: 401

RICARDO BARBOSA - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-01811-6

Nº do Contrato 0063/2025

Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Contratado BKL CONSTRUÇÕES LTDA.

Valor Original do Contrato 2.204.645,36

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO UM REPLANEJAMENTO DA OBRA MEDIANTE A ADEQUAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO RESULTANDO EM ACRÉSCIMO DE 48,14% (QUARENTA E OITO VÍRGULA QUATORZE POR CENTO) E SUPRESSÃO DE 0,96% (ZERO VÍRGULA NOVENTA E SEIS POR CENTO) E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PARA MAIS 90 (NOVENTA) DIAS AO CONTRATO Nº 063/2025, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO ELÉTRICO DESTINADO À ALIMENTAÇÃO DE REDE DE TOMADAS NO PÁTIO DE CONTAINERS E ENTRADA DAS EDIFICAÇÕES RECENTEMENTE CONSTRUÍDAS E REFORMADAS, NA ÁREA PRIMÁRIA DO PORTO DE CABEDELO/PB, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS

Valor do aditivo 1.040.073,43

Período da vigência do Contrato 14/8/2025 A 15/5/2026

Data da assinatura do aditivo 19/1/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.204.645,36

Gestor do Contrato RAFAEL TEIXEIRA DE ALMEIDA - Mat.: 401

RICARDO BARBOSA - DIRETOR PRESIDENTE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATO DO PRESIDENTE

Portaria nº 024/2026/TCE/PB

João Pessoa, 08 de Janeiro de 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, § 1º, do Regimento Interno (RN TC nº 07/2024);

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de dar regular funcionamento e composição aos órgãos deliberativos do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o Conselheiro Substituto Marcus Vinicius Carvalho Farias para exercer o cargo de Conselheiro, compondo o Tribunal Pleno e a 1ª Câmara deliberativa, nos termos do art. 59, § 1º, do Regimento Interno (RN TC nº 07/2024), por 60 dias, a partir de 09/01/2026.

Art. 2º - A convocação se dá sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo ocupado pelo convocado.

Republicada por incorreção.

CONSELHEIRO FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA

PRESIDENTE

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Araçagi

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00013/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00013/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução da obra de construção do Mercado Público no município de Araçagi-PB, em conformidade com as especificações técnicas, normas vigentes e demais exigências previstas no Contrato de Repasse nº 938919/2022/MAPA/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do



processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MSM CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI - R\$ 1.481.371,14.

Araçagi - PB, 13 de Janeiro de 2026

JOSILDA MACENA BENÍCIO LEITE
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00013/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução da obra de construção do Mercado Público no município de Araçagi-PB, em conformidade com as especificações técnicas, normas vigentes e demais exigências previstas no Contrato de Repasse nº 938919/2022/MAPA/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; DESIGNO os servidores Joacelin Ramos da Silva, Secretário de Infraestrutura, como Gestor; e Raissa Karla F. da Silva, Engenheira Civil, para Fiscal, do contrato decorrente da Concorrência Eletrônica nº 00013/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Araçagi - PB, 13 de Janeiro de 2026

JOSILDA MACENA BENÍCIO LEITE
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução da obra de construção do Mercado Público no município de Araçagi-PB, em conformidade com as especificações técnicas, normas vigentes e demais exigências previstas no Contrato de Repasse nº 938919/2022/MAPA/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Eletrônica nº 00013/2025. **DOTAÇÃO:** **RECURSOS:** A obra será custeada com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 938919/2022 / MAPA / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, complementada por recursos não vinculados de impostos, conforme a seguinte classificação orçamentária: Unidade Orçamentária: 20.800 – Secretaria de Infraestrutura; Programa de Trabalho: 15.451.0011.1067 – Construção do Mercado Público; Natureza da Despesa: 4490.51.99 – Obras e Instalações.. **VIGÊNCIA:** até 13/01/2027. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Araçagi e: CT N° 00009/2026 - 13.01.26 - MSM CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI - R\$ 1.481.371,14.

**Prefeitura Municipal
de Barra de São Miguel**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

**REPÚBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00020/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRAS-PUBLICAS.COM, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 03 de Fevereiro de 2026**. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 03 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3358-1005. E-mail: cplbarradesaomiguel@gmail.com. Editorial: www.barradesaomiguel.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM; www.gov.br/pncc.

Barra de São Miguel - PB, 21 de Janeiro de 2026

CLAUDIA MARIA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

**Prefeitura Municipal
de Belém do Brejo do Cruz**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 01/2026**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustíveis, de forma parcelada, para atender as necessidades de abastecimento da frota de veículos e máquinas, próprios e locados, de diversas Secretarias deste Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. Data e Local: Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 03/02/2026. Referência: horário de Brasília – DF; através do Portal de Compras Públicas, no endereço https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Republicação em face de alteração da documentação de qualificação técnica, de acordo com decisão de impugnação do Edital.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 21 de Janeiro de 2026

ELIESER PEREIRA DE ASSIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Prefeitura Municipal
de Baraúna**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00002/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Alyson José da Silva Azevedo, 15 - Centro - Baraúna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2026**. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 06 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 28/23; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36331180. E-mail: licitacaobaraua@gmail.com. Editorial: www.gov.br/pncc. pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncc.

Baraúna - PB, 21 de Janeiro de 2026

ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

**Prefeitura Municipal
de Boqueirão**

ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 498/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO – PB, REALIZADO NOS TERMOS DO EDITAL N°. 01/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão – PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe conferem, respectivamente, a Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal e,

CONSIDERANDO as divulgações dos resultados oficiais das **Provas Objetivas, Provas Práticas de Motorista, Operador de Máquinas, Eletricistas e Prova de Títulos**, e divulgações das classificações publicadas no Jornal Oficial do Município, no site da Prefeitura e da empresa responsável pela realização do Concurso para o provimento de vagas aos Cargos de Nível Básico, Nível Médio, Médio Profissional e Nível Superior;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público de Boqueirão concernente ao Editorial nº 001/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica HOMOLOGADO o Concurso Público de Provas e Provas e Títulos de que trata o EDITAL N°. 001/2025, para o provimento de vagas aos Cargos de Nível Básico, Nível Médio, Médio Profissional e Nível Superior;

Art. 2º. - A convocação para a nomeação/admissão obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final do concurso, que dependerá de ato discricionário vinculado à conveniência, necessidade e oportunidade por parte da Administração Pública;

Art. 3º. - O presente Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Boqueirão, por igual período;

Art. 4º. - Para efeito de ingresso no serviço público municipal de Boqueirão o candidato aprovado e classificado ficará obrigado a comprovar, junto à Administração Municipal, que satisfaz as exigências do respectivo Edital do Concurso Público em que foi classificado, bem como, submeter-se a exame médico para o exercício do cargo/emprego, sob pena de não ser nomeado/admitido.

Parágrafo único. - O candidato aprovado, no prazo de validade do Concurso Público, obriga-se a manter atualizado seu endereço, sempre que houver qualquer alteração a partir da informação contida em sua ficha de inscrição, junto à Secretaria Municipal de Administração, sob pena de não o fazendo e na impossibilidade de localização do mesmo, ter caracterizada sua desistência tácita à nomeação para o cargo/emprego.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 20 de Janeiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL
BOQUEIRÃO-PB

**Prefeitura Municipal
de Caaporã**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em fornecimento de Utensílios de Copia e Cozinha para atender às necessidades desta Secretaria Municipal de Educação, Órgãos ligados à referida secretaria e das Unidades Escolares (Escolas e Creches) do município de Caaporã-PB. FUNDAMENTO LEGAL:

Pregão Eletrônico nº 00033/2025. VIGÊNCIA: até 16/01/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: ARP Nº 00003/2026 - 16.01.26 - BQS DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 19.950,00; ARP Nº 00001/2026 - 16.01.26 - JAIR DE MEDEIROS CABRAL - R\$ 99.146,50; ARP Nº 00002/2026 - 16.01.26 - NOVA CONQUISTA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 84.915,00. ÍNTEGRA DAS ATAS: Diário Oficial do Município -FAMUP.

CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA PINHO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 00001/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA ANO IGUAL OU SUPERIOR A 2025, CILINDRADA DE NO MÍNIMO 150 CC, FLEX, PARTIDA ELÉTRICA, COM TODOS OS ITENS OBRIGATÓRIOS, CONFORME NORMAS DO CONTRAN, COM EMPLOCAMENTO E LICENCIAMENTO INCLUSO; HOMOLOGO o correspondente certame: **procedimento fracassado**.

Caaporã - PB, 12 de Janeiro de 2026

ROSENILDO BARBOSA FELIX
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA VISANDO A REGULARIDADE FISCAL- PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL- RGPS, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, AUDITORIAS, PARECERES E AVALIAÇÕES EM GERAL, PATROCÍNIO E/OU DEFESA DE CAUSAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DANIEL AGUIAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 36.000.000,00.

Caaporã - PB, 09 de Janeiro de 2026

ZILDO BARBOSA PEREIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICAS NA ÁREA DO DIREITO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL PARA ELABORAÇÃO DE DEFESAS ADMINISTRATIVAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUNTO AOS TRIBUNAIS ESTADUAIS, FEDERAIS E SUPERIORES (STF E STJ). FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00002/2025. ADITAMENTO: Realinhamento de preço contratado - Dar continuidade à execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00002/2025 - Cavalcanti e Mendes Advogados Associados - 1º Aditivo - acréscimo de 3,85% - equivalente a R\$ 6.000,00. O valor consolidado passa para R\$ 162.000,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 19.12.25

Caaporã - PB, 19 de Dezembro de 2025

ADACI PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cabedelo

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTEIRA Nº 3551 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO, EM VIRTUDE DE POSSE EM OUTRO CARGO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 33, VIII, da Lei Federal 8112/90, cominado com os artigos 72 da Lei Municipal 523 de 17 de agosto de 1989 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cabedelo, e de acordo com o Protocolo nº 555/2026/SEAD, de 13 de janeiro de 2026, e conforme Parecer nº 024/2026, da Assessoria Jurídica da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Cuidador da Educação Inclusiva, ocupado pelo (a) servidor (a) CAROLINE DA SILVA SANTOS, matrícula 40.965-2, em virtude de posse em outro cargo público, conforme Portaria 47/2026, de 06 de janeiro de 2026, emitida pela Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB.

Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de Janeiro de 2026

EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO
PREFEITO INTERINO

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00001/2026, para o dia 05/02/2026 às 09:00hs. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Praça General José Pessoa, S/N - Centro - Cabaceiras - PB. Telefone: (83) 33561117. E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cabaceiras - PB, 21/01/2026

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2026

A Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS DESTINADOS AOS PROFESSORES, GESTORES E COORDENADORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CACIMBA DE DENTRO/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 26 de Janeiro de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045.

Cacimba de Dentro - PB, 21 de Janeiro de 2026

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96001/2026 - 981975

Torna público que fará realizar através da Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.gov.br/compras/pt-br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS (ORIUNDO DE DEMANDA JUDICIAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 09 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: setor.licitacaocz@gmail.com. Edital: https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras/pt-br; www.gov.br/pnccp.

Cajazeiras - PB, 21 de Janeiro de 2026

DENYZE GONZALO FURTADO
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90049/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS E MATERIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, COMPREENDENDO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGENS DE ESTRUTURAS METÁLICAS E DEMAIS ARTEFATOS NECESSÁRIOS À CONSECUÇÃO DAS ATIVIDADES CORRELATAS, EVENTOS ESTES REALIZADOS E/OU



APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS; DESIGNO os servidores Eduardo Jorge Gomes Pereira, Secretário, como Gestor; e Elara Alecrim Figueiredo, Assessora Jurídica, para Fiscal, dos contratos: 00016/2026 e 00017/2026 decorrentes do Pregão Eletrônico nº 90049/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Cajazeiras - PB, 21 de Janeiro de 2026

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATOS PE:90049/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS E MATERIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, COMPREENDENDO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGENS DE ESTRUTURAS METÁLICAS E DEMAIS ARTEFATOS NECESSÁRIOS À CONSECUÇÃO DAS ATIVIDADES CORRELATAS, EVENTOS ESTES REALIZADOS E/O APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90049/2025. DOTAÇÃO:CONFORME ORÇAMENTO APROVADO PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2026. VIGÊNCIA: até 21/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00016/2026 - 21.01.26 - ADRIANO DOS SANTOS JALES - R\$ 3.630.129,88; CT Nº 00017/2026 - 21.01.26 - BCM PRODUÇÕES E EVENTOS - R\$ 1.996.160,00.

SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – STRANS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90012/2025. PARTES CONTRATANTES: Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito e: CT Nº 00001/2026 - 09.01.26 até 31.12.26 - DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZACAO VIARIA LTDA - R\$ 335.031,18.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90011/2025. PARTES CONTRATANTES: Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito e: CT Nº 00002/2026 - 09.01.26 até 31.12.26 - ALMEIDA CONSULTORIA E GESTAO DE TRÂNSITO LTDA - R\$ 319.991,00;

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 0001/2026

CONTRATO N° 00011/2025.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS e JACKSON FABIANO OLIVEIRA FLOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato nº 00011/2025 para o dia 15/01/2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos dos Art. 106 c/c art. 107 da Lei 14.133/21, por tratar-se de serviço contínuo de natureza técnica singular, sendo demonstrada a obtenção de condições e preços vantajosos para a Administração Municipal, garantindo a incolumidade da defesa dos interesses públicos em juízo e fora dele.

Cajazeirinhas - PB, 21 de Janeiro de 2026

LUANA MARA DE ALMEIDA

PREFEITA

Prefeitura Municipal de Caraúbas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00002/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraúbas - PB, por meio do site www.portaldecompras-publicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CARAÚBAS/PB.** Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 05 de Fevereiro de 2026.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br.

br. Edital: licitacao@caraubas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnepc.

Caraúbas - PB, 21 de Janeiro de 2026

**JOSE CLEITON MELO
PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 10001/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, S/N - Centro - Caraúbas - PB, por meio do site www.portaldecompras-publicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS/PB.** Abertura da sessão pública: **10:30 horas do dia 05 de Fevereiro de 2026.** Início da fase de lances: **10:31 horas do dia 05 de Fevereiro de 2026.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Edital: https://caraubas.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnepc.

Caraúbas - PB, 21 de Janeiro de 2026

**JOSÉ CLEITON DE MELO
PREGOEIRO OFICIAL**

Prefeitura Municipal de Casserengue

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00031/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00031/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no fornecimento de Links de Internet para as Secretarias da Administração e Fundo Municipal de Saúde do Município de Casserengue PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LEMOS E MORAIS LTDA – ME - R\$ 58.519,92.

Casserengue - PB, 02 de Janeiro de 2026

**ANTONIO JUDIVAN DE SOUSA
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° IN00013/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para a prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada junto ao Setor de Contratação e Licitações da Prefeitura Municipal de Casserengue/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JADIR FERNANDES DA ROCHA - R\$ 60.000,00.

Casserengue - PB, 02 de Janeiro de 2026

**ANTONIO JUDIVAN DE SOUSA
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° IN00014/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOVELINO DELGADO – ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 90.000,00.

Casserengue - PB, 02 de Janeiro de 2026

**ANTONIO JUDIVAN DE SOUSA
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° IN00015/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2025, fundamentada no caput do Art. 74, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Aterro Sanitário licenciado para recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos produzidos pelo Município de Casserengue/PB, por um período de 12 meses; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ECOSOLO GUARABIRA GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R\$ 71.400,00.

Casserengue - PB, 02 de Janeiro de 2026

**ANTONIO JUDIVAN DE SOUSA
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de serviços técnicos contábeis especializados destinados a Secretaria de Finanças do Município de Casserengue/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ROBERVAL DIAS CORREIA - R\$ 112.000,00.

Casserengue - PB, 02 de Janeiro de 2026

ANTONIO JUDIVAN DE SOUSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para a prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada junto ao Setor de Contratação e Licitações do Fundo Municipal de Saúde de Casserengue/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JADIR FERNANDES DA ROCHA - R\$ 48.000,00.

Casserengue - PB, 02 de Janeiro de 2026

JÉSSICA FERNANDES DOS SANTOS BARBOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOVELINO DELGADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 50.400,00.

Casserengue - PB, 02 de Janeiro de 2026

JÉSSICA FERNANDES DOS SANTOS BARBOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de serviços técnico contábil especializado destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Casserengue/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ROBERVAL DIAS CORREIA - R\$ 42.000,00.

Casserengue - PB, 02 de Janeiro de 2026

JÉSSICA FERNANDES DOS SANTOS BARBOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00008/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisições parceladas de Fogos de artifícios baixo ruido destinados a realizações de eventos e festividades de fim de ano para o município de Casserengue-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ADEMIR LOURENCO DE AMORIM - ME - R\$ 42.700,00.

Casserengue - PB, 06 de Janeiro de 2026

ANTONIO JUDIVAN DE SOUSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00008/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada nos Serviços de imunização e controle preventivo de pragas urbanas para atende secretaria municipal de saúde de Casserengue-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: J X DE ALMEIDA - R\$ 52.094,78.

Casserengue - PB, 06 de Janeiro de 2026

JÉSSICA FERNANDES DOS SANTOS BARBOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00032/2025, que objetiva: Aquisições Parceladas de Combustíveis, destinados ao abastecimento da frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou locados a esta edilidade e ao Fundo Municipal de Saúde de Casserengue/PB, para um período de 12 meses; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: SL 2 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO PLANALTO LTDA - R\$ 2.550.800,00.

Casserengue - PB, 02 de Janeiro de 2026

ANTONIO JUDIVAN DE SOUSA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

EXTRATO DE 2.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00106/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO SEGUIMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÓPEDO COM MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE-PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 923762/2021/MDR/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 - CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS – Contrato nº 00106/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 00002/2025. VIGÊNCIA: 02 (Dois) meses de 03/01/2026 até 03/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de CASSERENGUE e CONSTRUTEX EMPREENDIMENTOS LTDA. DATA DE ASSINATURAS: 31/12/2025.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00003/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AREIA DESTINADO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00020/2024 - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 14.123/2021 - CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO. A vigência do Aditivo Contratual contará a partir de 31/12/2025 estendendo-se até 23/12/2026. ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSO PRÓPRIO – (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS). PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE e: FELIX ALVES DE MENEZES NETO 12682439497. DATA ASSINATURAS: 22/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no fornecimento de Links de Internet para as Secretarias da Administração e Fundo Municipal de Saúde do Município de Casserengue PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00031/2025. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/FEDERAIS (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/ 501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS/540 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTO/550 – TRANSFERÊNCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO/600 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL/660 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNDS). VIGÊNCIA: até 02/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Casserengue e: CT Nº 00001/2026 - 02.01.26 - LEMOS E MORAIS LTDA - ME - R\$ 58.519,92.

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2025**

OBJETO: Aquisições Parceladas de Combustíveis, destinados ao abastecimento da frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou locados a esta edilidade e ao Fundo Municipal de Saúde de Casserengue/PB, para um período de 12 meses. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00032/2025. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/FEDERAIS (500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/ 501 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS/540 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTO/541 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF/542 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT/543 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAR /550 – TRANSFERÊNCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO/553 – TRANFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR/569 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE/600 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL/660 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNDS /700 – OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE CONVÉNIO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO /710 – TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS). VIGÊNCIA: até 02/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Casserengue e: CT Nº 00002/2026 - 02.01.26 - SL 2 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO PLANALTO LTDA - R\$ 2.550.800,00.

EXTRATO DE CONTRATO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00013/2025**

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada junto ao Setor de Contratação e Licitações da Prefeitura Municipal de Casserengue/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE (500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/ 501 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) = 20.020 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04.122.0002.2007 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até 02/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Casserengue e: CT Nº 00003/2026 - 02.01.26 - JADIR FERNANDES DA ROCHA - R\$ 60.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00014/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21.



DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE (500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/ 501 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) = 20.020 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04.122.0002.2007 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até 02/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Casserengue e: CT Nº 00004/2026 - 02.01.26 - JOVELINO DELGADO - ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 90.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00015/2025

OBJETO: Contratação de Aterro Sanitário licenciado para recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos produzidos pelo Município de Casserengue/PB, por um período de 12 meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2025, nos termos do caput do Art. 74, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) = 20.070 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 15.452.0007.2046 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 02/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Casserengue e: CT Nº 00005/2026 - 02.01.26 - ECOSOLO GUARABIRA GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R\$ 71.400,00.**

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00016/2025

OBJETO: Contratação de serviços técnicos contábeis especializados destinados a Secretaria de Finanças do Município de Casserengue/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE (500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/ 501 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) = 20.030 – SECRETARIA DE FINANÇAS – 04.123.0003.2011 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até 02/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Casserengue e: CT Nº 00006/2026 - 02.01.26 - ROBERVAL DIAS CORREIA - R\$ 112.000,00.**

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00008/2025

OBJETO: Aquisições parceladas de Fogos de artifícios baixo ruido destinados a realizações de eventos e festividades de fim de ano para o município de Casserengue–PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00008/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) = 20.020 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04.122.0002.2007 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 07/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Casserengue e: CT Nº 00007/2026 - 07.01.26 - ADEMIR LOURENCO DE AMORIM - ME - R\$ 42.700,00.**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00004/2025

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada junto ao Setor de Contratação e Licitações do Fundo Municipal de Saúde de Casserengue/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE (500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/ 501 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) = 30.020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.0005.2100 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até 02/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Casserengue e: CT Nº 00003/2026 - 02.01.26 - JADIR FERNANDES DA ROCHA - R\$ 48.000,00.**

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00005/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE (500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/ 501 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) = 30.020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.0005.2100 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até 02/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Casserengue e: CT Nº 00004/2026 - 02.01.26 - JOVELINO DELGADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 50.400,00.**

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00006/2025

OBJETO: Contratação de serviços técnico contábil especializado destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Casserengue/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE (500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/ 501 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) = 30.020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.0005.2100 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até 02/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Casserengue e: CT Nº 00005/2026 - 02.01.26 - ROBERVAL DIAS CORREIA - R\$ 42.000,00.**

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00008/2025

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada nos Serviços de imunização e controle preventivo de pragas urbanas para atende secretaria municipal de saúde de Casserengue–PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00008/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/FEDERAIS (501 – OUTRO RECURSOS NÃO VINCULADOS/600 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE**

RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL) – 30.010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.0005.2044 – ELEMENTO DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – 30.010 – SECRETARIA DE SAÚDE – 10.301.0005.2054 – ELEMENTO DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 06/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Casserengue e: CT Nº 00006/2026 - 06.01.26 - J X DE ALMEIDA - R\$ 52.094,78.

Prefeitura Municipal de Coxixola

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDECIMENTO DE COMPRA Nº 00001/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.** Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta **até as 08:30 horas do dia 13 de Fevereiro de 2026**, no endereço: Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: cplcoxixola@gmail.com. Editorial: <http://www.coxixola.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.gov.br/pnepc/.

Coxixola - PB, 21 de Janeiro de 2026

**JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO
PRESIDENTE DA COMISSÃO**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE COXIXOLA/PB.** Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 06 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 06 de Fevereiro de 2026.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: cplcoxixola@gmail.com. Editorial: <http://www.coxixola.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pnepc/.

Coxixola - PB, 21 de Janeiro de 2026

**JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO
PREGOEIRO OFICIAL**

Prefeitura Municipal de Esperança

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

INTIMAÇÃO DO ATO DE ANULAÇÃO DO CERTAME PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de abastecimento de água potável por meio de caminhão-pipa, incluindo fornecimento, transporte e distribuição, para atender às necessidades do município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. ATO ADMINISTRATIVO: Anulação da licitação. INTIMAÇÃO: Notifica-se que do ato de anulação em tela caberá recurso no prazo de três dias úteis, contado da data desta publicação, nos termos do Art. 165, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto ao Setor de Contratação, em sua sede, Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, no horário das 08h00min Às 12h00min dos dias úteis. Telefone: (83) 3361-3801.

Esperança - PB, 21 de Janeiro de 2026

**RAGDE DE ALMEIDA BATISTA
PREGOEIRO OFICIAL**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de

serviços de abastecimento de água potável por meio de caminhão-pipa, incluindo fornecimento, transporte e distribuição, para atender às necessidades do município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência; ANULO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: O certame que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de abastecimento de água potável por meio de caminhão-pipa foi objeto de análise técnica, ocasião em que se constatou erro na mensuração dos itens constantes do Termo de Referência, especialmente quanto às quantidades estimadas para atendimento da demanda do Município. Tal inconsistência compromete a correta definição do objeto e a formulação adequada das propostas, podendo causar prejuízos à competitividade, à isonomia entre os licitantes e à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. Diante disso, e com fundamento nos princípios do planejamento, legalidade, eficiência e segurança jurídica, previstos na Lei nº 14.133/2021, mostra-se necessária a decisão pelo desfazimento do certame, com posterior revisão do Termo de Referência e realização de nova licitação em momento oportuno..

Esperança - PB, 21 de Janeiro de 2026

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00044/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00044/2025, que objetiva: contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário e material de cama, mesa e banho para a Secretaria de Educação do Município de Esperança/PB, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - R\$ 34.500,00; CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA ME - R\$ 3.740,00; ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 100.410,90; GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA - R\$ 6.798,00; GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP - R\$ 41.304,00; MV MOVEIS LTDA - R\$ 14.132,00; PLATIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 23.300,00; SCALABRIN BRAZIL CONFECOES LTDA - R\$ 38.050,00; TRIATIVA COMERCIO SERVICOS E CONSULTORIA LTDA - R\$ 12.600,00.

Esperança - PB, 30 de Dezembro de 2025

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário e material de cama, mesa e banho para a Secretaria de Educação do Município de Esperança/PB, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00044/2025. DOTAÇÃO: 2007.12.361.1003.2014- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 30% 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 540 FONTE 542 2007.12.365.1003.2021- MANUTENÇÃO DE CRECHES 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 540 FONTE 542. VIGÊNCIA: até 06/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00001/2026 - 06.01.26 - GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP - R\$ 41.304,00; CT Nº 00002/2026 - 06.01.26 - CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA ME - R\$ 3.740,00; CT Nº 00003/2026 - 06.01.26 - SCALABRIN BRAZIL CONFECOES LTDA - R\$ 38.050,00; CT Nº 00004/2026 - 06.01.26 - PLATIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 23.300,00; CT Nº 00005/2026 - 06.01.26 - CA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - R\$ 34.500,00; CT Nº 00006/2026 - 06.01.26 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 100.410,90; CT Nº 00007/2026 - 06.01.26 - GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA - R\$ 6.798,00; CT Nº 00008/2026 - 06.01.26 - MV MOVEIS LTDA - R\$ 14.132,00; CT Nº 00009/2026 - 06.01.26 - TRIATIVA COMERCIO SERVICOS E CONSULTORIA LTDA - R\$ 12.600,00.

JERLANDIA KELLY ALVES PEREIRA

PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00001/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS. Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 09 de Fevereiro de 2026**. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 09 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 421/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnccp.

Ingá - PB, 20 de Janeiro de 2026

CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00002/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Serviços de Tapa-Buracos e Recuperação de Pavimentação em Paralelepípedos Município de Ingá - PB. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 05 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: 10:35 horas do dia 05 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 421/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnccp.

Ingá - PB, 21 de Janeiro de 2026

CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00003/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa Especializada para execução das obras de construção de unidades habitacionais – 25 unidades habitacionais – MCMV, no Município de Itabaiana PB, com recursos oriundos do convênio federal 974457/2024. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2026**.

Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2026.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.itabaiana.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnccp.

Itabaiana - PB, 21 de Janeiro de 2026

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PRESIDENTA DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Itapororoca

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para o atendimento do PNae (Programa Nacional de Alimentação Escolar), destinado à alimentação escolar dos alunos matriculados nos Centros Municipais de Educação Infantil (creches) e Escolas Municipais do município de Itapororoca-PB, com recursos FNDE/PNae, durante o ano de 2025 e Aquisições parceladas de Gêneros Alimentícios, destinados ao atendimento da demanda das Secretarias da Administração Municipal, inclusive Fundo Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00011/2026 - 16.01.26 até 31.12.26 - SUPERMERCADO SAO FELIPE LTDA - R\$ 2.165.494,00; CT Nº 00012/2026 - 16.01.26 até 31.12.26 - SUPERMERCADO SAO FELIPE LTDA - R\$ 1.309.175,00; CT Nº 00015/2026 - 21.01.26 até 31.12.26 - CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - R\$ 157.325,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMARAS, PNEUS, PROTETORES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00044/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.000 Gabinete da Prefeita 03.000 Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04.000 Secretaria de Finanças 05.000 Secretaria de Educação 07.000 Secretaria de Assistência Social 08.000 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo 09.090 Procuradoria Jurídica 10.100 Controloadoria Interna 11.110 Sec Mun de Desenv Econômico, Agricultura e Habitação de Interesse Social 12.120 Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca 14.000 Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura 15.000 Secretaria de Planejamento e Políticas Públicas 16.000 Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos 17.000 Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito 18.000 Secretaria Municipal de Transportes 20.000 Secretaria Municipal de Obras 21.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO 4490.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos: 12.120 Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca 10 122 0210 2042 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 000283 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000289 4490.5299 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10 122 0125 2052 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE 000321 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000324 4490.5299 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10 302 0428 2053 Manutenção do Programa do SAMU 000327 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000328 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00013/2026 - 21.01.26 até 31.12.26 - M A L D E M MARINHO - R\$ 264.056,00; CT Nº 00014/2026 - 21.01.26 até 31.12.26 - NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 148.946,00.



Prefeitura Municipal de Itatuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

RATIFICAÇÃO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2026, que objetiva: Adesão à Ata de Registro de Preços nº RP 00067/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 00031/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de São José dos Ramos – PB, visando à aquisição de material permanente para educação, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Itatuba – PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JORDAO BRUNO DE CARVALHO PEREIRA ME - R\$ 837.058,50.

Itatuba - PB, 21 de Janeiro de 2026

JOSMAR LACERDA MARTINS
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção destinados as demandas operacionais desta prefeitura. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00033/2025. DOTAÇÃO: 01.00 GABINETE DO PREFEITO – GAPRE 04.122.2002.2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 11.334.1001.2003 MANUTENÇÃO ATIVIDADES RELACIONADAS A EMPREENDEDORISMO A APOI 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.99 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 03.00 SEC ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SEAD 04.122.2002.2005 MANUTENÇÃO SEC ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 06.182.1008.2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.99 MATERIAL DE CONSUMO 04.00 SEC FINANÇAS – SEFIN 04.123.2002.2008 MANUTENÇÃO DA SEC DE FINANÇAS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.99 MATERIAL DE CONSUMO 05.00 SEC SAUDE – SMS 10.122.2002.2009 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1003.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE 10.301.5000.5002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS A SAÚDE INFANTIL 10.301.1003.2013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA 10.302.1003.2014 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉIA E ALTA COMPLEXIDADE 10.303.1003.2015 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA 10.304.1003.2016 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA EM SAUDE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVER 621 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVER 3.3.90.30.99 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 06.00 SEC EDUCAÇÃO – SEMED 12.122.2002.2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.1004.2018 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 12.361.1004.2023 APLICAÇÃO RECURSOS DO FUNDEB VAAT – GASTOS LIVRE (ENSINO FUNDAMENTAL) 12.361.1004.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 12.361.1004.2025 MANUTENÇÃO DAS ATIV DE ENSINO FUNDAMENTAL – SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE) 12.365.5000.5004 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 12.365.5000.5006 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – MDE 12.365.5000.5008 APLICAÇÃO RECURSOS DO FUNDEB VAAT – GASTOS LIVRE (ENSINO INFANTIL) 12.365.5000.5016 MANUTENÇÃO DAS ATIV DE ENSINO – SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE) 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 540 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 541 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF 542 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT 550 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 3.3.90.30.99 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 07.00 SEC A SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEMASDH 08.244.2002.2029 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.99 MATERIAL DE CONSUMO 07.10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.243.5000.5022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 08.244.1007.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM RECURSOS DO IGD SUAS 08.244.1007.2031 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD/BOLSA FAMILIA 08.244.1007.2032 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV 08.244.1007.2033 MANTER AS ATIV COM PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 08.244.1007.2034 MANUTENÇÃO DAS ATIV. COM R. DO PISO SOCIAL BASICO TRANS. PEL 08.244.1007.2035 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 660 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAs 661 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.30.99 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 07.20 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 08.243.1007.2036 MANTER AS ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.00 SEC INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEINFRA 15.122.2002.2037 MANUTENÇÃO DA SEC DE INFRAESTRUTURA E DESENV. ECONÔMICO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 720 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PET 750 RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE 3.3.90.30.99 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 09.00 SEC CULTURA E TURISMO – SECTUR 13.392.1005.2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A CULTURA NO MUNICIPI 23.695.1005.2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO NO MUNICÍPIO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

3.3.90.30.99 MATERIAL DE CONSUMO 10.00 SEC JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEJUEL 04.122.2002.2043 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.99 MATERIAL DE CONSUMO 11.00 SEC AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E MEIO-AMBIENTE – SEMAPMA 20.122.2002.2044 MANUTENÇÃO SEC AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E MEIO AMBIENTE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.99 MATERIAL DE CONSUMO 12.00 SEC TRANS PÚBLICOS, SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA – SETRAM 26.782.2002.2046 MANUTENÇÃO SEC TRANSP. PÚBLICO, SEGURAÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 720 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DO PET 3.3.90.30.99 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 13.00 SEC GESTÃO E PLANEJAMENTO – SEGEPLAN 04.121.2002.2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC GESTÃO E PLANEJAMENTO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 14.00 ASSES. E COORD. DE CONTROLE INTERNO, TRANSP E OUVIDORIA – ASSECONCINTO 04.124.2002.2048 MANTER AS ATIV DA ASSECCOCINTO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00003/2026 - 19.01.26 - RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR - R\$ 875,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de empresa para fornecimento dos materiais de construção/tintas, destinadas as demandas operacionais desta prefeitura, em razão de itens remanescentes do DFD/ETP, no Pregão Eletrônico 00033/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00034/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos... VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00008/2026 - 19.01.26 - Arruda e Andrade LTDA - R\$ 30.450,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção destinados as demandas operacionais desta prefeitura. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00033/2025. DOTAÇÃO: 01.00 GABINETE DO PREFEITO – GAPRE 04.122.2002.2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 11.334.1001.2003 MANUTENÇÃO ATIVIDADES RELACIONADAS A EMPREENDEDORISMO A APOI 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.99 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 03.00 SEC ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SEAD 04.122.2002.2005 MANUTENÇÃO SEC ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 06.182.1008.2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.99 MATERIAL DE CONSUMO 04.00 SEC FINANÇAS – SEFIN 04.123.2002.2008 MANUTENÇÃO DA SEC DE FINANÇAS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.99 MATERIAL DE CONSUMO 05.00 SEC SAUDE – SMS 10.122.2002.2009 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1003.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE 10.301.5000.5002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS A SAÚDE INFANTIL 10.301.1003.2013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA 10.302.1003.2014 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉIA E ALTA COMPLEXIDADE 10.303.1003.2015 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA 10.304.1003.2016 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA EM SAUDE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVER 621 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVER 3.3.90.30.99 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 06.00 SEC EDUCAÇÃO – SEMED 12.122.2002.2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.1004.2018 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 12.361.1004.2023 APLICAÇÃO RECURSOS DO FUNDEB VAAT – GASTOS LIVRE (ENSINO FUNDAMENTAL) 12.361.1004.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 12.361.1004.2025 MANUTENÇÃO DAS ATIV DE ENSINO FUNDAMENTAL – SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE) 12.365.5000.5004 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 12.365.5000.5006 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – MDE 12.365.5000.5008 APLICAÇÃO RECURSOS DO FUNDEB VAAT – GASTOS LIVRE (ENSINO INFANTIL) 12.365.5000.5016 MANUTENÇÃO DAS ATIV DE ENSINO – SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE) 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 540 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 541 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF 542 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT 550 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 3.3.90.30.99 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 07.00 SEC A SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEMASDH 08.244.2002.2029 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.99 MATERIAL DE CONSUMO 07.10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.243.5000.5022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 08.244.1007.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM RECURSOS DO IGD SUAS 08.244.1007.2031 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD/BOLSA FAMILIA 08.244.1007.2032 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV 08.244.1007.2033 MANTER AS ATIV COM PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 08.244.1007.2034 MANUTENÇÃO DAS ATIV. COM R. DO PISO SOCIAL BASICO TRANS. PEL 08.244.1007.2035 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 660 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAs 661 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.30.99 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 07.20 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 08.243.1007.2036 MANTER AS ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.00 SEC INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEINFRA 15.122.2002.2037 MANUTENÇÃO DA SEC DE INFRAESTRUTURA E DESENV. ECONÔMICO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 720 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DO PET 750 RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE 3.3.90.30.99 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 09.00 SEC CULTURA E TURISMO – SECTUR 13.392.1005.2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A CULTURA NO MUNICIPI 23.695.1005.2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO NO MUNICÍPIO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

3.3.90.30.99 MATERIAL DE CONSUMO 10.00 SEC JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEJUEL
04.122.2002.2043 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.99 MATERIAL DE CONSUMO 11.00
SEC AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E MEIO-AMBIENTE – SEMAPPMA 20.122.2002.2044
MANUTENÇÃO SEC AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E MEIO AMBIENTE 500 RECURSOS
NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.99 MATERIAL DE CONSUMO 12.00 SEC TRANS
PÚBLICOS, SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA – SETRAM 26.782.2002.2046
MANUTENÇÃO SEC TRANSP. PÚBLICO, SEGURAÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA
500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 720 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFE-
RENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PET 3.3.90.30.99 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 13.00 SEC GESTÃO E PLANEJAMENTO – SEGEPLAN
04.121.2002.2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC GESTÃO E PLANEJAMENTO 500
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 14.00
ASSES. E COORD. DE CONTROLE INTERNO, TRANSP E OUVIDORIA – ASSECONCINTO
04.124.2002.2048 MANTER AS ATIV DAASSECOCINTO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE
IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro
de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00004/2026 - 19.01.26
- Arruda e Andrade LTDA - R\$ 325.552,00.

EXTRATO DE CONTRATO SRIETEC - Projeto 1

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção destinados as demandas operacionais desta prefeitura. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00033/2025. DOTAÇÃO: 01.00 GABINETE DO PREFEITO - GAPRE 04.122.2002.2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 11.334.1001.2003 MANUTENÇÃO ATIVIDADES RELACIONADAS A EMPREENDEDORISMO A APOI 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.99 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 03.00 SEC ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SEAD 04.122.2002.2005 MANUTENÇÃO SEC ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 06.182.1008.2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.99 MATERIAL DE CONSUMO 04.00 SEC FINANÇAS – SEFIN 04.123.2002.2008 MANUTENÇÃO DA SEC DE FINANÇAS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.99 MATERIAL DE CONSUMO 05.00 SEC SAUDE – SMS 10.122.2002.2009 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1003.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE 10.301.5000.5002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS A SAÚDE INFANTIL 10.301.1003.2013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA 10.302.1003.2014 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉIA E ALTA COMPLEXIDADE 10.303.1003.2015 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA 10.304.1003.2016 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA EM SAUDE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVER 621 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVER 3.3.90.30.99 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 06.00 SEC EDUCAÇÃO – SEMED 12.122.2002.2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.1004.2018 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 12.361.1004.2023 APLICAÇÃO RECURSOS DO FUNDEB VAAT – GASTOS LIVRE (ENSINO FUNDAMENTAL) 12.361.1004.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 12.361.1004.2025 MANUTENÇÃO DAS ATIV DE ENSINO FUNDAMENTAL – SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE) 12.365.5000.5004 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 12.365.5000.5006 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – MDE 12.365.5000.5008 APLICAÇÃO RECURSOS DO FUNDEB VAAT – GASTOS LIVRE (ENSINO INFANTIL) 12.365.5000.5016 MANUTENÇÃO DAS ATIV DE ENSINO – SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE) 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 540 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 541 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF 542 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT 550 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 3.3.90.30.99 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 07.00 SEC A SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEMASDH 08.244.2002.2029 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.99 MATERIAL DE CONSUMO 07.10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.243.5000.5022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 08.244.1007.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM RECURSOS DO IGD SUAS 08.244.1007.2031 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD/BOLSA FAMILIA 08.244.1007.2032 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV 08.244.1007.2033 MANTER AS ATIV COM PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 08.244.1007.2034 MANUTENÇÃO DAS ATIV. COM R. DO PISO SOCIAL BASICO TRANS. PEL 08.244.1007.2035 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 660 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAs 661 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.30.99 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 07.20 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 08.243.1007.2036 MANTER AS ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.00 SEC INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEINFRA 15.122.2002.2037 MANUTENÇÃO DA SEC DE INFRAESTRUTURA E DESENV. ECONÔMICO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 720 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES AS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PET 750 RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE 3.3.90.30.99 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 09.00 SEC CULTURA E TURISMO – SECTUR 13.392.1005.2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A CULTURA NO MUNICÍPI 23.695.1005.2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO NO MUNICÍPIO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.99 MATERIAL DE CONSUMO 10.00 SEC JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEJUEL 04.122.2002.2043 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.99 MATERIAL DE CONSUMO 11.00 SEC AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E MEIO-AMBIENTE – SEMAPPMA 20.122.2002.2044 MANUTENÇÃO SEC AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E MEIO AMBIENTE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.99 MATERIAL DE CONSUMO 12.00 SEC TRANS PÚBLICOS, SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA – SETRAM 26.782.2002.2046

MANUTENÇÃO SEC TRANSP. PÚBLICO, SEGURAÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 720 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PET 3.3.90.30.99 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 13.00 SEC GESTÃO E PLANEJAMENTO – SEGEPLAN 04.121.2002.2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC GESTÃO E PLANEJAMENTO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 14.000 ASSES. E COORD. DE CONTROLE INTERNO, TRANSP E OUVIDORIA – ASSECONCINTO 04.124.2002.2048 MANTER AS ATIV DA ASSECCOCINTO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00005/2026 - 19.01.2026 - VALE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 2.638,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção destinados as demandas operacionais desta prefeitura. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00033/2025. **DOTAÇÃO:** 01.00 GABINETE DO PREFEITO – GAPRE 04.122.2002.2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 11.334.1001.2003 MANUTENÇÃO ATIVIDADES RELACIONADAS A EMPREENDEDORISMO A APOI 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.99 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 03.00 SEC ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SEAD 04.122.2002.2003 MANUTENÇÃO SEC ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 06.182.1008.2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.99 MATERIAL DE CONSUMO 04.00 SEC FINANÇAS – SEFIN 04.123.2002.2008 MANUTENÇÃO DA SEC DE FINANÇAS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.99 MATERIAL DE CONSUMO 05.00 SEC SAÚDE – SMS 10.122.2002.2009 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1003.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE 10.301.5000.5002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS A SAÚDE INFANTIL 10.301.1003.2013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA 10.302.1003.2014 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉIA E ALTA COMPLEXIDADE 10.303.1003.2015 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA 10.304.1003.2016 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA EM SAUDE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO 621 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO 3.3.90.30.99 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 06.00 SEC EDUCAÇÃO – SEMED 12.122.2002.2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.1004.2018 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 12.361.1004.2023 APLICAÇÃO RECURSOS DO FUNDEB – VAAT – GASTOS LIVRE (ENSINO FUNDAMENTAL) 12.361.1004.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 12.361.1004.2025 MANUTENÇÃO DAS ATIV DE ENSINO FUNDAMENTAL – SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE) 12.365.5000.5004 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 12.365.5000.5006 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – MDE 12.365.5000.5008 APLICAÇÃO RECURSOS DO FUNDEB – VAAT – GASTOS LIVRE (ENSINO INFANTIL) 12.365.5000.5016 MANUTENÇÃO DAS ATIV DE ENSINO – SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE) 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 540 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 541 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF 542 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT 550 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 3.3.90.30.99 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 07.00 SEC A SOCIAL E DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEMASDH 08.244.2002.2029 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.99 MATERIAL DE CONSUMO 07.10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.243.5000.5022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 08.244.1007.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM RECURSOS DO IGD SUAS 08.244.1007.2031 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD/BOLSA FAMILIA 08.244.1007.2032 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV 08.244.1007.2033 MANTEIR AS ATIV COM PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 08.244.1007.2034 MANUTENÇÃO DAS ATIV COM R. DO PISO SOCIAL BASICO TRANS. PEL 08.244.1007.2035 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 660 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAs 661 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.30.99 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 07.20 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 08.243.1007.2036 MANTER AS ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.00 SEC INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEINFRA 15.122.2002.2037 MANUTENÇÃO DA SEC DE INFRAESTRUTURA E DESENV. ECONÔMICO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 720 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PET 750 RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE 3.3.90.30.99 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 09.00 SEC CULTURA E TURISMO – SECTUR 13.392.1005.2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A CULTURA NO MUNICIPI 23.695.1005.2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO NO MUNICÍPIO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.99 MATERIAL DE CONSUMO 10.00 SEC JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEJUVE 04.122.2002.2043 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.99 MATERIAL DE CONSUMO 11.00 SEC AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E MEIO-AMBENTE – SEMAPPMA 20.122.2002.2044 MANUTENÇÃO SEC AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E MEIO AMBIENTE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.99 MATERIAL DE CONSUMO 12.00 SEC TRANSPÚBLICOS, SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA – SETRAM 26.782.2002.2044 MANUTENÇÃO SEC TRANSP. PÚBLICO, SEGURAÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 720 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PET 3.3.90.30.99 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 13.00 SEC GESTÃO E PLANEJAMENTO – SEGEPLAN 04.121.2002.2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC GESTÃO E PLANEJAMENTO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 14.00 ASSES. E COORD. DE CONTROLE INTERNO, TRANSP. E OUVIDORIA – ASSECONCIT 04.121.2002.2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC GESTÃO E PLANEJAMENTO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 14.00 ASSES. E COORD. DE CONTROLE INTERNO, TRANSP. E OUVIDORIA – ASSECONCIT

04.124.2002.2048 MANTER AS ATIV DA ASSECCOCINTO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00006/2026 - 19.01.26 - AURICELINO GALDINO DA CRUZ - R\$ 407.477,00.

Prefeitura Municipal de Juru

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna público que fará realizar através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico Pregão Eletrônico Nº 00002/2026 , do tipo menor preço: Contratação de empresa especializada para fornecimento de forma parcelada de medicamentos psicotrópicos de uso controlado destinados ao fundo municipal de saúde do Município de Juru PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 03 de Fevereiro de 2026. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 129/24. Informações: das 08:00 as 12:00 horas na sede. Telefone: (83) 3484-1245. E-mail: licitacao@juru@hotmail.com. Edital: www.juru.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Juru - PB, 22 de Janeiro de 2026

SIDNEY RAMOS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cíceró Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME TABELA ABC FARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. Abertura da sessão pública: **13:00 horas do dia 04 de Fevereiro de 2026**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@lagoseca.pb.gov.br. Edital: www.gov.br/pncp. Lagoa Seca - PB, 21 de Janeiro de 2026

RENATA CAVALCANTE MONTEIRO
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cíceró Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEPÓSITO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA-PB. Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 09 de Fevereiro de 2026**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@lagoseca.pb.gov.br. Edital: www.gov.br/pncp. Lagoa Seca - PB, 21 de Janeiro de 2026

RENATA CAVALCANTE MONTEIRO
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cíceró Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA. Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 09 de fevereiro de 2026**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@lagoseca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Lagoa Seca - PB, 21 de Janeiro de 2026

RENATA CAVALCANTE MONTEIRO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Manaíra

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000028/2025

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e Secretarias deste Município de Manaíra/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme previsto no edital.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra; e CT nº 92801/2026 - A B LIMA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 57.407.742/0001-53 – R\$ 56.210,00 e; CT nº 92802/2026 - MARCAL ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 55.137.064/0001-20 - R\$ 43.285,00 e; RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP, CNPJ nº 07.526.979/0001-85 - R\$ 122.426,00.

VALOR TOTAL: R\$ 221.921,00 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS).

Manaíra/PB, 14 de Janeiro de 2026

MANOEL VIRGULINO SIMÃO

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Massaranduba

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO VAN, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2025. DOTAÇÃO: 07.007 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0004 2049 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 000526 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 16000000 000527 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10 302 0004 2050 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 000544 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 16000000 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 000545 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00546/2025 - 05.12.25 - MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA - R\$ 387.000,00.

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de obras de construção de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais no Município de Natuba/PB, conforme Projeto Básico, no âmbito do Convênio nº 970266, Operação nº 1098904-04. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 06 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com. Edital: www.natuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp. Natuba - PB, 22 de Janeiro de 2026

MARIA ELISANGELA SOUZA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE SACO DA TRONCHA MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2025. VIGÊNCIA: até o final do exercício

financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT N° 00010/2026 - 20.01.26 - R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - R\$ 190.727,54.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA PB PARA O EXERCÍCIO 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00041/2025. VIGÊNCIA: até 20/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT N° 00007/2026 - 20.01.26 - JULLIANNY HISLLANY DOS SANTOS PEREIRA - R\$ 40.832,03; CT N° 00008/2026 - 20.01.26 - MACONFAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 304.203,45; CT N° 00009/2026 - 20.01.26 - AGRO SHOP COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINARIOS EIRELI - R\$ 341.456,50.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA MIRA MAYA NAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL FEST FOLIA DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até 20/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT N° 00011/2026 - 20.01.26 - ESTRELA AMARELA COMUNICACAO DIGITAL E PRODUCAO LTDA - R\$ 40.000,00.

Prefeitura Municipal de Piancó

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO

CREDECIMENTO N° 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0004/2026

A Prefeitura de Piancó torna público, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, o CREDECIMENTO N° 003/2026 a partir do dia 22 de janeiro de 2026, das 08:00 às 12:00 horas, com o objeto Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de odontólogo para o atendimento no Programa de Saúde da Família (PSF), atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB. O edital está disponível em: www.pianco.pb.gov.br

Piancó-PB, 21 de Janeiro de 2026

BRUNA MARÍLIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 0003/2026

O Pregoeiro oficial torna público o adiamento da sessão de julgamento do Pregão Eletrônico n° 0003/2026, cuja data estava marcada para dia 29/01/2026, as 08:30 horas. O adiamento se dar por motivo de vício na descrição dos itens, fazendo-se necessário a retificação e o adiamento. O inicio do cadastro das propostas passa a ser dia 22/01/2026, as 17:00 horas, limite para impugnação e esclarecimento passa a ser dia 29/01/2026, as 23:59 horas, a data limite para cadastro de propostas será dia 03/02/2026, as 08:30 horas, e a nova data da sessão será dia 03/02/2026, as 09:00. Horas.

Piancó-PB, 21 de Janeiro de 2026

ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO - 00073/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB.

CONTRATADA: JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA – ME – CNPJ n° 08.046.825/0001-59.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a todas as secretarias do município de Piancó-PB.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 763.114,40 (setecentos e sessenta e três mil, cento e quatorze reais, quarenta centavos).

Piancó – PB, 20 de Janeiro de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 1002/2026 – PMPF

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1005/2026 – PMPF

O Município de Pedras de Fogo-PB, através do seu Pregoeiro, torna público que torna público para o conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO do PREGÃO ELETRÔNICO N° 1002/2026,

que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEIXE, ARROZ E LEITE DE COCO, PARA A COMPOSIÇÃO DA "CESTA DA SEMANA SANTA", DESTINADA À DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Em decorrência da alteração da unidade gestora e readequação orçamentária.

Pedras de Fogo - PB, 21 de Janeiro de 2026

EDILLON DA SILVA LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 3001/2026 – FMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3001/2026 – FMAS (PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO – ME, ME, EPP (MPES) COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO LOCAL E REGIONAL)

O Fundo Municipal de Assistência Social, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa aberto, com início do acolhimento das propostas a partir no dia 26/01/2026 às 09h00min e encerramento do envio das propostas no dia 05/02/2026 às 09h00min, e abertura da fase de lances prevista às 09h01MIN (horário de Brasília/DF), do dia 05 DE FEVEREIRO DE 2026 (QUINTA-FEIRA), objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEIXE, ARROZ E LEITE DE COCO, PARA A COMPOSIÇÃO DA "CESTA DA SEMANA SANTA", DESTINADA À DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparéncia da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos>), Portal de Compras Públicas (www.portaldecompras-publicas.com.br) e (<https://tce.pb.gov.br/>), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 21 de Janeiro de 2026

EDILLON DA SILVA LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 1026/2025 – PMPF

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1068/2025 – PMPF

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA, para fins de correção material no TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, publicado anteriormente, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

Valor: R\$ 252.000,00.

LEIA-SE:

Valor: R\$ 225.600,00.

Permanecem inalterados e ratificados todos os demais termos do referido ato administrativo, inclusive quanto à adjudicação e homologação do objeto em favor da empresa LOCADORA DE VEÍCULOS SANTA TEREZINHA LTDA., CNPJ n° 17.161.157/0001-00.

Pedras de Fogo-PB, 21 de Janeiro de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
POR AILTON FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

RATIFICAÇÃO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS N° AD00002/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços n° AD00002/2026, que objetiva: Aquisição de material hospitalar de forma parcelada, conforme demanda, destinado ao atendimento das necessidades das unidades de saúde do Município de Riacho de Santo Antônio/PB, através da Adesão à Ata de Registro de Preços n° RP 30015/2025–Pregão Eletrônico nº 00015/2025, da Prefeitura Municipal de Coremas/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.417.399,05.

Riacho de Santo Antônio - PB, 19 de Janeiro de 2026

MARCELO BARBOSA FERREIRA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de material hospitalar de forma parcelada, conforme demanda, destinado ao atendimento das necessidades das unidades de saúde do Município de Riacho de Santo Antônio/PB, através da



Adesão à Ata de Registro de Preços nº RP 30015/2025–Pregão Eletrônico nº 00015/2025, da Prefeitura Municipal de Coremas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00002/2026 - Ata de Registro de Preços nº RP 30015/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00015/2025, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: EXECUTIVO 2080 – Sec. de Saúde/FMS 2080.10.301.2013.2027 – 2080.10.301.2013.2020 – 2080.10.301.2013.2089 – 2080.10.301.2013.2125 – 2080.10.301.2013.2133 – 2080.10.301.2013.2134 – 2080.10.301.2015.2118 – 2080.10.301.5000.5002 – 2080.10.302.2015.2022 – 2080.10.302.2015.2032 – 2080.10.304.2013.2023 – 2080.10.304.2013.2091 – 2080.10.304.2013.2092 – ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – FONTE – 500 502 600 602 621 631 632 659 706 707 710.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00005/2026 - 20.01.26 - ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.417.399,05.

Prefeitura Municipal de Prata

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00002/2026

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00002/2026, para o dia 04 de Fevereiro de 2026 às 09:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 04 de Fevereiro de 2026 às 09:35 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB. Telefone: (083) 99935-9643. E-mail: cplpmprta@gmail.com.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Prata - PB, 21 de Janeiro de 2026

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Queimadas

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°. 00030/2025

A Prefeitura do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, através da CPL, torna público, a retificação do extrato de contrato da Concorrência Eletrônica Nº. 00030/2025, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) no dia 16/01/2026, onde se lê: VIGÊNCIA: até 13/05/2026. leia-se: VIGÊNCIA: até 13/05/2027. Os demais atos permanecem inalterados.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA VITAL DO RÉGO QUEIMADAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00033/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS-PB UNIDADE/SECRETARIA: 02.060 PROGRAMA DE DESPESA: 12 361 1004 1005 ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 99 FONTES: 15001001 / 15421030 / 15690000. VIGÊNCIA: até 17/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 25331/2026 - 16.01.26 - WT ENGENHARIA LTDA - CNPJ 50.045.552/0001-94 - R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões quinhentos mil reais).

Prefeitura Municipal de Puxinanã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

**REPÚBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00001/2026**
Torna público através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, que a licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PADRÃO ESPELHADA NO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ - PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 13 de fevereiro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33801007. E-mail: cml.puxinana@gmail.com. Edital: https://www.puxinana.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://licitanet.com.br/; www.gov.br/pncp.

Puxinanã - PB, 21 de Janeiro de 2026

BRENDA YASMIM CARVALHO DE MELO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00001/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE TRATOR DE CORTE PARA ARAÇÃO DE TERRAS DE PLANTIO DOS AGRICULTORES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33801007. E-mail: cml.puxinana@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br/; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Puxinanã - PB, 21 de Janeiro de 2026

BRENDA YASMIM CARVALHO DE MELO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Santa Cecília

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00002/2025

A Agente de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00002/2025, para o dia 29 de janeiro de 2026 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 29 de janeiro de 2026 às 09:15 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. E-mail: licitacao@santacecilia.pb.gov.br.

Santa Cecília - PB, 21 de Janeiro de 2026

MARIA LUCRÉCIA FREITAS SOARES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N° 001/2025

A Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira /PB, através de seu Agente de Contratação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei 14.660 de 23 de agosto de 2023, torna público que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N° 001/2026, OBJETIVANDO a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB. Os interessados poderão apresentar a documentação solicitada e o projeto de venda, das 08h:00min às 12h:00min, até o dia 11/02/2026, sendo que a sessão será às 9h00min do dia 12/02/2026 na sala de reuniões do Setor de Contratações, sito na Rua José Quintino Magalhães, s/nº, Centro – CEP:58.985-000, Santana de Mangueira/PB. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos sites eletrônicos: www.tce.pb.gov.br e www.santanademangueira.pb.gov.br, informações poderão ser obtidas pelo e-mail: santanademangueira.licitacoes@gmail.com, de 2ª a 6ª feira no horário das 08h00min às 13h00min em dias úteis.

Santana de Mangueira/PB, 21 de Janeiro de 2026

CHARLES NAGBERTO HOLANDA BERTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Francisco

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00005/2025

O Agente de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00005/2025, para o dia 05 de Março de 2026 às 09:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 05 de Março de 2026 às 09:31 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Telefone: (83) 3545-1003. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.

São Francisco - PB, 21 de Janeiro de 2026

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Prefeitura Municipal de São João do Cariri

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00004/2026

A Pregoeira Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 00004/2026, onde se lê: "Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de Março de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 05 de Março de 2026"; leia-se: "Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 06 de fevereiro de 2026**". Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB. Telefone: (083) 99830-0665. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Site: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR

São João do Cariri - PB, 21 de Janeiro de 2026

JOSEILMA DE SOUZA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00006/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 09 de Fevereiro de 2026**. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 09 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 005/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99830-0665. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Edital: www.saojoaodocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR; www.gov.br/pnccp.

São João do Cariri - PB, 21 de Janeiro de 2026

JOSEILMA DE SOUZA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais, torna público a Ratificação da Dispensa N° 00002/2026 nos termos do Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, que objetiva: Contratação de Prestação de serviços para cessão de direito de uso anual de Sistemas Integrados de Gestão da Educação, voltados para atender as necessidades e atividades da Secretaria Municipal de Educação do município de São José de Espinharas/PB, com base nos elementos constantes no procedimento de Dispensa, a qual sugere a contratação de: SISAEDUC SISTEMAS LTDA – CNPJ N° 37.512.587/0001-28, valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

São José de Espinharas-PB, 21 de Janeiro de 2026

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N° 003/2025

A Prefeitura Municipal São José De Princesa-PB, através de seu Agente de Contratação, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e a Lei 14.660 de 23 de agosto de 2023, torna público que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N° 003/2025, OBJETIVANDO a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB. Os interessados poderão apresentar a documentação solicitada e o projeto de venda, das 08h:00min às 12h:00min, até o dia **12/02/2026**, sendo que a sessão será às 8h30min do dia **13/02/2026** na sala de reuniões do Setor de Contratações, sito na Rua Capitão Manoel Lopes s/nº centro, CEP: 58.758-000, São José De Princesa-PB. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos sites eletrônicos: www.tce.pb.gov.br e saojosedeprincesa.pb.gov.br, informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pmjsjprincesa.cpl@gmail.com, em dias úteis das 08h00min às 12h00min.

São José de Princesa-PB, 21 de Janeiro de 2026

NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2025

A Prefeitura Municipal de São José de Princesa/PB, através do Pregoeiro, torna público o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2025, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA – PB, o qual sagram-se vencedoras do certame as empresas: 1 - DAIANA HENRIQUES DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ N° 18.491.796/0001-98, com sede na Rua Presidente Dutra nº 55, Bairro Nova Brasília, CEP: 58.755-000, Princesa Isabel -PB, representada pela Senhora DAIANA HENRIQUES DA SILVA, vencedora com proposta no valor total de R\$ 169.804,00 (Cento e sessenta e nove mil, oitocentos e quatro reais); 2 - ESQUINA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ n° 21.163.490/0001-17, com sede na Avenida Doutor Cordeiro de Lima, nº 69, Encruzilhada, CEP: 56.870-000, Triunfo/PE, representada pelo Sr. ALDINEI XAVIER DOS SANTOS, vencedora com proposta no valor total de R\$ 77.605,70 (Setenta e sete mil, seiscentos e cinco reais e setenta centavos), que serão pagos conforme fornecimento.

São José de Princesa - PB, 12 de Janeiro de 2026

NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2025

O Prefeito do Município de São José de Princesa/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do julgamento final apresentado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, observado o Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve, ADJUDICAR o objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA – PB, as empresas: 1 - DAIANA HENRIQUES DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ N° 18.491.796/0001-98, com proposta no valor total de R\$ 169.804,00 (Cento e sessenta e nove mil, oitocentos e quatro reais); 2 - ESQUINA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ n° 21.163.490/0001-17, com proposta no valor total de R\$ 77.605,70 (Setenta e sete mil, seiscentos e cinco reais e setenta centavos), que serão pagos conforme fornecimento e HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 086/2025 de Modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2025.

São José de Princesa - PB, 12 de Janeiro de 2026

JULIANO DINIZ DE MORAIS
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

EXTRATO DO CONTRATO N° 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 086/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA – PB

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2001, Pregão Eletrônico nº 022/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura de São José de Princesa-PB, CNPJ nº 01.612.684/0001-45.

CONTRATADO: DAIANA HENRIQUES DA SILVA – ME, CNPJ nº 18.491.796/0001-98, com sede na Rua Presidente Dutra, nº 55, Bairro Nova Brasília, CEP: 58.755-000, Princesa Isabel-PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 169.804,00 (Cento e Sessenta e Nove Mil, Oitocentos e Quatro Reais).

SIGNATÁRIOS: Pelo contratante: Juliano Diniz de Moraes –Prefeito e Pelo Contratado: Daiana Henriques da Silva – Representante Legal. **VIGÊNCIA:** De 21/01/2026 a 21/01/2027.

São José de Princesa/PB, 21 de Janeiro de 2026

EXTRATO DO CONTRATO N° 005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 086/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA – PB

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2001, Pregão Eletrônico nº 022/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura de São José de Princesa-PB, CNPJ nº 01.612.684/0001-45.

CONTRATADO: ESQUINA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 21.163.490/0001-17, com sede na Av. Doutor Cordeiro de Lima, nº 69, Bairro Encruzilhada, CEP: 56.870-000, Triunfo-PE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 77.605,70 (Setenta e Sete Mil, Seiscentos e Cinco Reais e Setenta Centavos).

SIGNATÁRIOS: Pelo contratante: Juliano Diniz de Moraes –Prefeito e Pelo Contratado: Aldinei Xavier dos Santos – Representante Legal. **VIGÊNCIA:** De 21/01/2026 a 21/01/2027.

São José de Princesa/PB, 21 de Janeiro de 2026

Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00003/2026

O Município de São José da Lagoa Tapada torna público que foi retificado o Edital de Concorrência Eletrônica nº 00003/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa para implantação de Projeto de Efici-



ciência Energética, no município de São José da Lagoa Tapada-PB, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

A alteração decorre do acolhimento parcial, pela Administração Municipal, do pedido de impugnação apresentado pela empresa ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, exclusivamente para fins de correção de erro material na cláusula referente ao prazo de garantia dos módulos fotovoltaicos contra defeitos de fabricação, que passa a ser de 10 (dez) anos, mantendo-se inalteradas as demais exigências editárias.

O edital retificado e seus anexos serão divulgados nos mesmos canais de publicação anteriormente utilizados.

Em razão das alterações promovidas, o prazo para abertura da sessão pública foi prorrogado até as 09h:00min do dia 05 de fevereiro de 2026, nos termos do §1º do art. 55 da Lei 14.133/21.

São José da Lagoa Tapada/PB, 20 de Janeiro de 2026

JOÃO JUCÉLIO SILVA DO VALE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00005/2026 LEI 14.133/21

A Prefeita do Município de São José do Bonfim/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00005/2026, que tem como objeto: Contratação da Banda “PADU FRAJOLAZ”, para apresentação de show musical no dia 16 de Fevereiro com duração de 00:90 min (Noventa minutos) em comemoração ao tradicional (Bonfim Folia) do ano de 2026 do município de São José do Bonfim/PB, em favor de: 53.200.998 KARINIELLY MARTINS QUEIROGA, CNPJ nº 53.200.998/0001-34, Valor Total: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

São José do Bonfim-PB, 16 de Janeiro de 2026

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00007/2025, para Aquisição de medicamentos não constantes no rol da Farmácia Básica destinados a doação no Município de São José do Bonfim/PB. A empresa: - ANDRE RICARDO FIGUEIREDO DE ANDRADE, CNPJ nº 09.200.727/0001-97, valor: R\$ 94.088,42; - MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 41.778.326/0001- 21, valor: R\$ 33.373,16.

São José do Bonfim, 16 de Janeiro de 2026.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00007/2025, para Aquisição de medicamentos não constantes no rol da Farmácia Básica destinados a doação no Município de São José do Bonfim/PB. A empresa: - ANDRE RICARDO FIGUEIREDO DE ANDRADE, CNPJ nº 09.200.727/0001-97, valor: R\$ 94.088,42; - MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 41.778.326/0001- 21, valor: R\$ 33.373,16.

São José do Bonfim, 16 de Janeiro de 2026

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20101/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2026 LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação da Banda “DODÔ PRESSÃO”, para apresentação de show musical no dia 15 de Fevereiro com duração de 01:30 min em comemoração ao tradicional (Bonfim Folia) do ano de 2026 do município de São José do Bonfim/PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim-PB, CNPJ nº 08.882.862/0001-05, e a empresa DR PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 54.478.160/0001-70.

VALOR: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de maio de 2026.

São José do Bonfim, 15 de Janeiro de 2026

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA

PREFEITA CONSTITUCIONAL

CONTRATO Nº 20201/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2026

LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação da Banda “ALBERTO BAKANA”, para apresentação de show musical no dia 15 de Fevereiro com duração de 02:00 (Duas horas) em comemoração ao tradicional (Bonfim Folia) do ano de 2026 do município de São José do Bonfim/PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim-PB, CNPJ nº 08.882.862/0001-05, e a empresa ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIAO - ACG, CNPJ Nº 11.470.807/0001-04.

VALOR: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de maio de 2026.

São José do Bonfim, 15 de Janeiro de 2026

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA

PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20301/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00003/2026

LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação da Banda “RAFAEL DONO”, para apresentação de show musical no dia 14 de Fevereiro com duração de 00:40 min (Quarenta minutos) em comemoração ao tradicional (Bonfim Folia) do ano de 2026 do município de São José do Bonfim/PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim-PB, CNPJ nº 08.882.862/0001-05, e a empresa RANIERI NOBREGA FERREIRA, CNPJ Nº 10.367.987/0001-30.

VALOR: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de maio de 2026.

São José do Bonfim, 15 de Janeiro de 2026

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA

PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20401/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00004/2026

Lei nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação da Banda “BONDE DO GATO PRETO”, para apresentação de show musical no dia 17 de Fevereiro com duração de 02:00 (Duas horas) em comemoração ao tradicional (Bonfim Folia) do ano de 2026 do município de São José do Bonfim/PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim-PB, CNPJ nº 08.882.862/0001-05, e a empresa BRUNO CARDOSO DA COSTA, CNPJ Nº 41.034.314/0001-92.

VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de maio de 2026.

São José do Bonfim, 15 de Janeiro de 2026

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA

PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20501/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00005/2026

LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação da Banda “PADU FRAJOLAZ”, para apresentação de show musical no dia 16 de Fevereiro com duração de 00:90 min (Noventa minutos) em comemoração ao tradicional (Bonfim Folia) do ano de 2026 do município de São José do Bonfim/PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim-PB, CNPJ nº 08.882.862/0001-05, e a empresa 53.200.998 KARINIELLY MARTINS QUEIROGA, CNPJ Nº 53.200.998/0001-34.

VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de maio de 2026.

São José do Bonfim, 19 de Janeiro de 2026

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA

PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025.

OBJETO: Aquisição de medicamentos não constantes no rol da Farmácia Básica destinados a doação no Município de São José do Bonfim/PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim-PB, e as empresas: - ANDRE RICARDO FIGUEIREDO DE ANDRADE, CNPJ nº 09.200.727/0001-97, valor: R\$ 94.088,42; - MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 41.778.326/0001-21, valor: R\$ 33.373,16.

São José do Bonfim /PB, 19 de Janeiro de 2026

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA

PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Noé Rodrigues de Lima, S/N - Centro - São José dos Ramos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE PORTAL E URBANIZAÇÃO DE CANTEIRO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS-PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 10 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço

supracitado. E-mail: licitacao@saojosedosramos.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosramos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncc.

São José dos Ramos - PB, 19 de Janeiro de 2026

EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sobrado

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00002/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de contratação, sediada na Manoel de Sales, 178 - Centro - Sobrado - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: aquisição de implementos agrícolas (TRATOR AGRICOLA); Abertura da sessão pública: **10:30 horas do dia 04 de fevereiro de 2026**. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3661-1018. E-mail: cplsobrado@gmail.com. Edital: <http://sobrado.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncc.

Sobrado - PB, 21 de Janeiro de 2026

PAULO GERMANO DO NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Teixeira

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

PROC. ADM. DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS N° 003/2026 NOTIFICAÇÃO N° 001/2026

Ref.: Notificação de Abertura de Processo Administrativo de Apuração de Infrações Administrativas
A Prefeitura Municipal de Teixeira/PB, através da Presidente da Comissão Especial de Apuração de Infrações Administrativas, no uso das suas atribuições legais, de ordem do Exmo. Sr. Prefeito, **NOTIFICA** a empresa **RS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ N° 06.273.582/0001-66, com sede na Avenida Goiás, 4057, Quadra 25, Lote 03, Sala 01, Setor Crimeia Oeste, Goiânia/GO, através de seu representante legal, fornecedora deste Município através do Contrato Administrativo nº 01.002/2026 oriundo da licitação Pregão Eletrônico nº 073/2026, o seu objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista, para atender às demandas administrativas das diversas Secretarias do Município de Teixeira/PB**, nos termos do item 20, subitem 20.1, inciso IV do edital, Cláusula Décima Terceira, subitem 13.1, inciso IV, do Contrato Administrativa nº 01.002/2026, da instauração do processo administrativo, por descumprimento contratual e infração a dispositivos legais, facultada a apresentação de defesa prévia, conforme previsto na Lei 14.133/2021 e no Art. 17 do Decreto Municipal nº 022/2024, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da intimação deste ato, findo o qual, a Administração decidirá pela aplicação da penalidade cabível. A defesa poderá ser apresentada em original na sede da Comissão, na Rua Capitão João Oliveira Lira, 1º Andar, Centro, Teixeira/PB em todos os dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h, ou pelo e-mail teixeiracomissaoadeapuracao@gmail.com.

Teixeira/PB, 21 de Janeiro de 2026

MYCHAEAL ALVES MENDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO/PMT

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA N° 002/2026 LEI 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de rastreamento veicular, abrangendo monitoramento via satélite GPS/GPRS/SMS 4G, instalação de módulo de rastreadores a título de comodato e a disponibilização e implantação de sistema de acompanhamento e localização por posicionamento de satélites (GPS), em tempo real e ininterrupto, através de disponibilização de software de gerenciamento com acesso via WEB e MOBILE (APP Android e IOS), incluindo reboque 24(vinte e quatro) horas, instalação, configuração, capacitação e suporte técnico e garantias e adequações necessárias para execução em 55 veículos da frota do município de Teixeira-PB.

Envio das Propostas de Preços:

Início: 23 de janeiro de 2026, às 08h30

Término: 28 de janeiro de 2026, às 08h30

Data de Início da Sessão Pública: 28 de janeiro de 2026, às 08h30

Local: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br

O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível Em www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.teixeira.pb.gov.br.

Teixeira - PB, 21 de Janeiro de 2026

MARCELIO PEREIRA DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMT

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 00004/2026

O Prefeito do Município de Várzea/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: AUTORIZAR/RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 00004/2026, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em gestão pública na prestação de serviços de assessoria e consultoria junto a Comissão de Licitação e Secretarias Municipais no cumprimento das leis e eventuais atos vinculados à assistência aos processos licitatórios, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal na área de licitações e contratos na Prefeitura Municipal de Várzea – PB, em favor da empresa LIMA & AZEVEDO CONSULTORIA LTDA, CNPJ sob o nº 27.498.437/0001-53, o Valor Global de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei Nº 14.133/21.

Várzea -PB, 21 de Janeiro de 2026

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO N° 00044/2025

OBJETO: Aquisição de materiais de construção em geral, máquinas e equipamentos para atender as necessidades de manutenção e reforma dos diversos departamentos públicos do Município de Várzea-PB. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Várzea-PB e: CT N° 40144/2025 – C PINHEIRO & CIA LTDA – CNPJ 09.286.691/0001-06 – R\$ 25.805,36; CT N° 40244/2025 – JR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 44.166.922/0001-49 – R\$ 1.363.637,81; CT N° 40344/2025 – RONALDO DANTAS COSTA – CNPJ 03.091.852/0001-20 – R\$ 941.540,14. **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de janeiro de 2026.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO CONTRATO N° 00004/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 00004/2026

LEI N° 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em gestão pública na prestação de serviços de assessoria e consultoria junto a Comissão de Licitação e Secretarias Municipais no cumprimento das leis e eventuais atos vinculados à assistência aos processos licitatórios, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal na área de licitações e contratos na Prefeitura Municipal de Várzea – PB. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Várzea-PB e a empresa LIMA & AZEVEDO CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 27.498.437/0001-53. **VALOR:** Valor Global de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) e um valor mensal de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO:** UNIDADE: 02.020 Secretaria de Administração - 04 122 2017 2008 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração - 0082 3.3.90.35 00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA - 0085 3.3.90.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. 02.030 Secretaria de Planejamento e Finanças - 04 123 2005 2009 Manutenção das atividades da SEPLAF - 0150 3.3.90.35 00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA - 0154 3.3.90.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses.

Várzea/PB, 21 de Janeiro de 2026

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ATO EMPRESARIAL

COOPERATIVA DE TRABALHO EM SAÚDE E QUALIDADE
NÚCLEO SAÚDE SERGIPE
CNPJ: 30.471.283/0001-10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 2026

Prezados Senhores (as) Cooperados (as)

A Presidente da Cooperativa de Trabalho em Saúde e Qualidade – Núcleo Saúde Nordeste, em uso de suas atribuições, convoca todos os seus 242 cooperados, para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada no próximo dia **11 de fevereiro de 2026**. A primeira convocação se dará às 17h30, com a presença de 2/3 do nº de cooperados; a segunda convocação às 18h30, com metade mais 1 (um) dos cooperados e, em terceira convocação às 19h30, com a presença de 50 (cinquenta) cooperados ou, no mínimo, 20% do total de cooperados. A Assembleia realizar-se-á na Av. Maranhão, nº 304, Bairro Estados, João Pessoa/PB: 58030-260, para deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Relatório de Gestão;
- 2) Balanços e Demonstrativos em 31/12/2025;
- 3) Distribuição de Sobras em 31/12/2025;
- 4) Eleições do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal;

Aracaju/SE, 20 de Janeiro de 2026

DAYSE ROSÂNGELA SANTOS MARQUES
PRESIDENTE

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

